

**Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco**

28.<sup>a</sup> Reunião  
(13 de janeiro de 2015)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 11 minutos.

O Dr. António José Baptista do Souto (ex-Administrador Executivo do Banco Espírito Santo), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Clara Marques Mendes (PSD), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Bruno Dias (PCP) e Mariana Mortágua (BE).

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 13 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 11 minutos.*

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Antes de começarmos mais uma audição, queria solicitar a VV. Ex.<sup>as</sup> uma deliberação no que diz respeito à audição de amanhã do Sr. Dr. Sikander Sattar, uma vez que, dado incidir a sua audição sobre matéria de segredo bancário num Estado não nacional, foi por ele pedido que a reunião fosse feita à porta fechada.

Assim sendo, pergunto se algum dos Srs. Deputados se opõe.

*Pausa.*

Não havendo oposição, a reunião de amanhã será realizada nesses termos.

Cumprimento o Sr. Dr. António José Baptista do Souto, ex-administrador executivo do Banco Espírito Santo, que irá fazer uma exposição inicial de 10 a 15 minutos e, depois, estará disponível para responder a todas as perguntas formuladas pelas Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Sr. Dr. António José Baptista do Souto, a palavra é sua.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto** (ex-Administrador Executivo do Banco Espírito Santo): — Boa tarde a todos.

Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, exerci funções como Administrador do Banco Espírito Santo

até ao dia 30 de julho de 2014. Tinha como pelouros atribuídos todos os departamentos correspondentes à área da banca de empresas em Portugal, o departamento de recursos humanos e o departamento de *compliance*, que me foi atribuído em outubro de 2013.

Ponto 2: O Banco — Alguns aspetos do seu modelo de governo.

A gestão executiva do Banco dividia-se em grandes áreas: área comercial de empresas e área comercial de retalho, área financeira, área internacional, área de controlo e área de suporte, tendo tido todas, durante duas décadas, uma importante contribuição para a evolução dos resultados do Banco, a qual, associada a uma estabilidade nas equipas de gestão, contribuiu para um natural e desejável clima de grande confiança mútua.

Desde a sua privatização, em 1992, o Banco foi escrutinado por auditores internos e externos, comissões de auditoria, especialistas de *research*, em inúmeras *due dilligencies* prévias a tomadas de aumentos de capital por bancos internacionais, por todas as grandes agências de *rating* internacionais e ainda pelas equipas do supervisor que, nos últimos anos, passaram a residentes em todos os grandes bancos nacionais.

Para além de todas estas entidades, existiu sempre um órgão fundamental no acompanhamento e controlo da atividade do Banco — o seu Conselho de Administração —, que reunia, em média, cinco vezes por ano e onde tinham presença os acionistas mais relevantes. O GES (Grupo Espírito Santo) tinha, na última configuração, seis administradores, dos quais três executivos, e o Crédit Agricole cinco administradores, dos quais um executivo, sendo que, até 2012, manteve sempre dois administradores executivos.

Todos os administradores do Crédit Agricole eram profissionais com larga experiência e responsáveis ao mais alto nível.

O Conselho de Administração integrava, ainda, os administradores independentes que constituíam a Comissão de Auditoria, função criada em 2001, com a nomeação, para a primeira Comissão de Auditoria, dos seguintes membros: Dr. Mário Martins Adegas (ex-Administrador do BES e do BIC, ex-Presidente do BNU, ex-Secretário de Estado do Tesouro), Dr. Luís Dawn e Lorena (ex-Administrador do Banco Totta) e Dr. José Manuel Pena (*ex-partner* principal da PricewaterhouseCoopers e responsável pela supervisão da auditoria do Banco até àquela data). A Comissão de Auditoria desenvolvia um trabalho a tempo inteiro, com instalações e *staff* próprio no Banco. Tinha acesso a todas as informações e documentos que entendesse, bem como poder hierárquico sobre os departamentos de controlo para todas as iniciativas que entendesse levar a cabo.

Por último, referia que, desde 2008, para a presidência do Conselho de Administração, foi eleito um banqueiro independente, cujo *curriculum* em todos os domínios, larguíssima experiência e ética irrepreensível falam por si — o Dr. Alberto Oliveira Pinto — e cujo testemunho certamente contribuirá para uma visão mais esclarecedora dos acontecimentos.

Num Banco em que um grupo acionista de controlo assegura diretamente a sua gestão e em que esse mesmo grupo acionista detém o controlo de um conglomerado misto com negócios em áreas financeiras e não financeiras de grande relevo, o tema do potencial conflito de interesses está permanentemente presente, implícita ou explicitamente, e merece uma especial atenção por todos os acionistas, nomeadamente pelos que estão representados no seu Conselho de Administração.

Até aos factos conhecidos no final de 2013, foi sempre minha convicção, com os dados que eram do meu conhecimento, que esse risco tinha sido controlado.

Ponto 3: Os acontecimentos que conduziram à situação do Banco em 30 de junho de 2014, divulgada em 30 de julho de 2014, com a aprovação das contas.

Como tive oportunidade de referir, a exposição direta do Banco à área não financeira do GES assumia, em 30 de junho de 2013, e mesmo até 31 de agosto de 2013, valores relativamente baixos e de acordo com o perfil de risco das várias empresas.

Não existia exposição à ESI (Espírito Santo International).

A exposição à ESFG (Espírito Santo Financial Group) era igualmente baixa, sendo de realçar ser esta cotada em bolsa, detentora da posição acionista de controlo no Banco, auditada e com uma situação perfeitamente equilibrada.

### 3.1: Comercialização de papel comercial da ESI.

O facto evidenciado no quadro dos trabalhos do ETRICC 2, no final de novembro, relativo ao verdadeiro valor da dívida da ESI e conseqüentemente à sua situação patrimonial e nível de solvência, vem alterar a perceção de risco da empresa e do Grupo, colocando um problema de risco reputacional relativamente ao papel comercial, colocado em clientes de retalho, que atingiu 1700 milhões de euros.

Até essa data, nenhuma informação que indiciasse problemas na ESI tinha sido veiculada à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração por qualquer dos administradores do Grupo Espírito Santo membros desse Conselho, o que teria sido seu primeiro dever de diligência, caso disso tivessem conhecimento ou suspeição.

### 3.2: O *ring-fencing*.

No seguimento destes factos, o BP (Banco de Portugal) emite, a 3 de dezembro de 2013, um conjunto de determinações para a ESFG e o BES, que, em síntese, visam: assegurar e garantir o pagamento do papel

comercial da ESI, junto dos clientes de retalho do BES; proibir qualquer aumento de exposição ao grupo não financeiro, sem garantias adequadas; e estabelecer nas duas instituições — ESFG e BES — uma política de *ring-fencing* face ao grupo não financeiro.

No dia 31 de janeiro de 2014, em reunião do Conselho de Administração, são dados a conhecer a todos os seus membros os factos anteriormente mencionados, bem como as medidas já tomadas a partir da reunião da Comissão Executiva de 4 de dezembro de 2013, tendo sido ratificada a nomeação do Dr. Joaquim Goes, como responsável ao nível da Comissão Executiva, pela articulação com o BP sobre a questão do ETRICC e ESI, tendo de imediato o Dr. Joaquim Goes apresentado ao Conselho de Administração todas as iniciativas desenvolvidas neste contexto, desde o início de dezembro, datas em que foram recebidas as primeiras cartas do BP.

Todo o trabalho de interação permanente, diária, com o BP, bem como de implementação das medidas de *ring-fencing* e respetivo reporte e análise mensal com o Conselho de Administração foi liderado pelo Dr. Joaquim Goes, trabalho que foi aqui já sintetizado na sua apresentação.

Permito-me, no entanto, realçar alguns aspetos essenciais:

a) O trabalho anterior é reforçado com a constituição, em 17 de março de 2014, de duas comissões: a Comissão de Controlo de Transações com partes relacionadas — de que fazem parte o presidente da Comissão de Auditoria, Dr. Horácio Afonso, o Dr. Joaquim Goes e a administradora não executiva Dr.<sup>a</sup> Rita Amaral Cabral — e a Comissão de Acompanhamento do Plano de Negócios do GES — de que, mais uma vez, fazem parte o Dr. Horácio Afonso e o Dr. Joaquim Goes e eu próprio);

b) Todas as operações legitimamente aprovadas à área não financeira do GES tiveram como pressuposto a aprovação da Comissão de Controlo

de Transações com partes relacionadas, a prestação de garantias consideradas adequadas e a anuência do BP, em diálogo diário com o Dr. Joaquim Goes;

c) Em fins de março, a exposição do Banco Espírito Santo ao GES, incluindo à Espírito Santo Financial Group, tinha diminuído 740 milhões de euros, face a Dezembro de 2013;

d) No início de maio, a Comissão de Controlo de Transações com partes relacionadas não só recusa um pedido de aumento de exposição à ESFG, como exige a redução do envolvimento à data de 533 milhões de euros para valores de 400 milhões de euros, correspondente à média histórica da sua exposição. Qualquer aumento de exposição só seria considerado com garantias consideradas adequadas;

e) Em 7 de maio de 2014, é atribuído à ESAF (Espírito Santo Ativos Financeiros) um mandato de gestão de ativos da PDVSA (Petróleos de Venezuela), no valor de 3,5 mil milhões de euros, com a indicação expressa de aplicar 700 milhões de euros num aumento de capital da Rioforte. Este facto, de grande relevância, permite redesenhar o plano de negócios do ramo não financeiro do GES, mantendo a base do plano inicial e a respetiva comissão de acompanhamento, presidida pelo Dr. Horácio Afonso, que, na reunião de 14 de maio de 2014 dessa comissão, pede ao Dr. Carlos Calvário, que ali estava em representação do GES, a apresentação urgente de um plano de negócios revisto e detalhado e devidamente calendarizado.

Na reunião seguinte desta comissão, em 18 de junho de 2014, é apresentada uma nova versão preliminar para análise pela equipa técnica do BES, onde se confirma, como objetivo, o aumento de capital da Rioforte, em 1000 milhões de euros, por investidores da Venezuela, os já referidos 700 milhões de euros, e outros investidores;

f) Entre maio e junho de 2014, regista-se um aumento da exposição à ESFG em cerca de 320 milhões de euros, sendo que 120 milhões de euros foram disponibilizados sem aprovação dos órgãos competentes — já ouviram aqui falar das famosas *margin calls* — e 80 milhões de euros com o compromisso de penhor de ações, que não veio a ser cumprido pela ESFG.

Mesmo assim, o aumento global, face ao final do 1.º trimestre, é apenas de 50 milhões de euros, mantendo-se uma diminuição global de 700 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2013, tendo-se reduzido o papel comercial da ESI colocado no retalho em 1200 milhões de euros;

g) Verifica-se que, ao contrário do BES, ao nível da ESFG não funcionavam os mecanismos de *ring-fencing*, não tendo a sua administração promovido a constituição de comissões e/ou procedimentos que impedissem o aumento de exposição ao GES. Estes factos que se terão acentuado num curto espaço de tempo, entre Maio e Junho de 2014, vêm a ser determinantes para o colapso financeiro da ESFG, com a consequente desvalorização das garantias prestadas ao BES;

h) A conhecida série de acontecimentos subsequentes, já ocorridos depois do sucesso do aumento de capital, não contribuiu para o restabelecimento do desejável clima de confiança, incluindo o facto de os novos membros da Comissão Executiva e o seu novo Presidente se considerarem condicionados legitimamente até à apresentação final dos resultados do semestre em que não participaram;

i) Não obstante, no dia 23 de julho de 2014, o Departamento de Risco Global apresenta vários cenários de cálculo de perda para o BES referente a toda a exposição direta ou indireta ao GES, tendo em vista o fecho das contas semestrais.



No pior dos três cenários apresentados, a perda máxima estimada seria de 1700 milhões de euros. Nos três cenários, as perdas poderiam variar entre 1100 milhões de euros e 1700 milhões de euros. No cenário da KPMG, feito na mesma altura, a perda máxima poderia ascender a 2100 milhões de euros. Esta diferença tinha a ver apenas com a assunção ou não por parte do Banco de alguns riscos reputacionais complementares aos da ESI e da Rioforte;

j) O BP informa, então, o Banco que deve constituir uma provisão pelo valor máximo, ou seja, 2000 milhões de euros.

Neste cenário, o Banco encerraria o processo BES/GES com total cobertura por provisões, utilizaria a «almofada» existente decorrente do aumento de capital e manteria rácios de capital nos mínimos exigidos. Desta forma, teria tempo para preparar um novo aumento de capital num prazo adequado, já que continuava a existir interesse e confiança de investidores na recuperação do Banco.

Durante seis meses, o Conselho de Administração do Banco, presidido pelo Dr. Alberto Oliveira Pinto e com todos os administradores presentes, nomeadamente os que representavam os acionistas franceses do Crédit Agricole, acompanhou a par e passo todas estas questões, com reuniões mensais, onde eram analisadas todas as cartas do BP e respetivas respostas e discutido o relatório de progresso relativo às instruções do BP apresentado pelo Dr. Joaquim Goes e também pelo Dr. Horácio Afonso, Presidente da Comissão de Auditoria.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração manteve, igualmente, contactos pessoais com o BP, neste mesmo contexto, sempre que considerados necessários.

3.3: Operações financeiras subjacentes a produtos colocados na rede e sua recompra com prejuízos e emissão de cartas, garantindo a liquidez em

mercado de títulos da Rioforte ou assegurando o seu reembolso programado.

Estas operações e as referidas cartas consideradas de garantia, que eram totalmente desconhecidas da Comissão Executiva enquanto tal, e pelo menos da maior parte dos seus membros e de mim próprio, apenas foram descobertas pelas equipas do Banco e da KPMG nos últimos dias de Julho e levaram à exigência, por parte dos auditores, de constituição de provisões adicionais de 1500 milhões de euros.

Este facto teve como consequência terem os rácios de capital do banco ficado abaixo dos mínimos exigidos.

#### 4: Conclusões:

*a)* Até setembro de 2013, a exposição direta ou indireta do Banco Espírito Santo no GES era relativamente baixa, sendo proporcional ao risco avaliado;

*b)* A partir dos factos evidenciados no fim de novembro de 2013, o Banco cumpriu as determinações do BP, tentando construir um anel de defesa que protegesse o Banco das incertezas quanto à situação do GES. Contudo, existiram algumas operações efetuadas à margem dos órgãos competentes do Banco e também compromissos assumidos pela Rioforte e ESFG que não foram cumpridos;

*c)* A ESFG não cumpriu as determinações do BP como evidenciam os factos conhecidos do seu aumento de exposição ao GES, o que é da exclusiva responsabilidade do seu Conselho de Administração;

*d)* A descoberta, no final de julho de 2014, de operações financeiras desconhecidas da maioria dos membros da Comissão Executiva e o seu impacto negativo nos resultados do Banco, bem como de cartas consideradas de garantia, emitidas sem conhecimento da Comissão Executiva, colocaram inesperadamente os resultados do Banco em níveis

que fizeram baixar os rácios de capital a valores inferiores aos mínimos exigidos.

É tudo. O resto da história as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados já conhecem.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. António Souto.

Para iniciar a fase das perguntas e respostas, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Clara Marques Mendes.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. António Souto e agradecer os esclarecimentos que já aqui nos prestou nesta sua intervenção inicial.

Começaria por fazer algumas perguntas que se prendem de algum modo com o enquadramento relativo às funções que exerceu no Banco Espírito Santo.

Referiu, na sua intervenção inicial, que teve vários pelouros, entre os quais o de *compliance*, a partir de 2013.

O que começo por perguntar é exatamente quais foram os pelouros que exerceu antes, a ordem por que exerceu as funções antes de ser *compliance*.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Basicamente, eu tinha todos os pelouros da área das empresas e os recursos humanos. Estes foram os pelouros que eu tive no Banco. Historicamente, estive sempre muito ligado à área das empresas e, há muitos anos, na altura em que o Banco foi privatizado, tive também a área da informática. Mas, basicamente, a minha atividade foi sempre muito focada na área da banca de empresas. Nunca tive pelouros de controlo.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Antes de ter assumido as funções de *compliance*, quem era o *compliance*?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Era o Dr. Ricardo Salgado.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Muito obrigada.

A propósito da questão do controlo, deixava já esta pergunta: quem era o *controller* do Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Era o Dr. Castella.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Relativamente à questão do *compliance*, como já foi aqui mencionado — e de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, referente ao controlo interno do Banco Espírito Santo —, existem três linhas de defesa.

O que gostaria de perguntar, desde logo, é o seguinte: relativamente a quem exercia anteriormente as funções de *compliance* (e o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 refere que é uma função que deve ser exercida com independência), que, como já referiu, era o Dr. Ricardo Salgado, sendo também o CEO do Banco, essa independência estaria eventualmente posta em causa ou não?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Penso que uma das questões que tem a ver com a independência tem também, e sobretudo, a ver com o *compliance officer*. Ora, o *compliance officer*, nessa altura, era o Dr. Martins Pereira, que, se não estou engando, tinha sido também *partner* da Price e era uma pessoa qualificada para o efeito. Esse era o *compliance*

*officer*. É certo que as recomendações do Governo que eram dadas ao Banco e que foram dadas nos anos subsequentes iam muito no sentido de que esses pelouros estivessem sobretudo em administradores independentes. E já foi um pouco em consequência das últimas recomendações de um dos consultores externos que o Banco utilizava, que era a Oliver Wyman, um grande especialista nestas matérias, já foi um pouco em consequência dessas recomendações, dizia, que a Comissão Executiva decidiu alterar a atribuição desse pelouro. E, infelizmente, esse pelouro calhou-me a mim. Mas foi no seguimento das recomendações desses consultores, porque efetivamente não fazia muito sentido que o Presidente da Comissão Executiva e, ao mesmo tempo, também Presidente do Grupo Espírito Santo em várias situações, tivesse esse pelouro. Portanto, foi decidido alterar a atribuição do pelouro.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Ainda relativamente ao Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, um dos aspetos referidos no artigo 2.º, quanto aos objetivos do controlo interno, é a importância da existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva. São estes os objetivos da informação.

Pergunto se enquanto exerceu as funções sentia que tinha efetivamente toda esta informação, nos termos que acabei de referir.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Ter informação completa e tempestiva significa que os departamentos do Banco que são responsáveis por essa informação completa e tempestiva, nomeadamente o departamento de planeamento e contabilidade, têm os meios adequados e são controlados devidamente para que a informação que o Banco disponibiliza seja completa, tempestiva e fiável. É uma das vertentes para

que isso seja assegurado é que seja devidamente auditado, quer internamente quer externamente.

O controlo interno tem três pilares. Tem o próprio departamento de *compliance*, que, no fundo, é o responsável pela elaboração, pela manutenção e pelo desenvolvimento dos chamados «manuais de controlo interno». Devo dizer que, por exemplo, o Banco Espírito Santo tem mais de 300 manuais de controlo interno, que, no fundo, são o normativo sobre o qual assentam todos os processos fundamentais e os modos de proceder dos vários departamentos do Banco. Este é um dos pilares, o pilar de gestão do sistema, isto é, a elaboração dos manuais, aperfeiçoá-los, etc.

Outro pilar é a gestão do risco, que é cometido ao departamento de risco global, e o outro pilar é o departamento de auditoria.

Portanto, relativamente à informação fidedigna, a preocupação que existe é que, do ponto de vista do normativo, o departamento de planeamento e contabilidade cumpra rigorosamente com esse normativo. O departamento é auditado pelos auditores internos, que são, no fundo, os fiscalizadores desse cumprimento, e também pela empresa externa de auditoria, que, no caso, é a KPMG.

Ora, relativamente às contas do Banco, nunca tive, até hoje, nenhuma reserva da parte da KPMG e, por isso, as contas foram sempre certificadas sem qualquer reserva por parte dos auditores. Portanto, as declarações dos auditores foram sempre num sentido positivo quanto a essa matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — No seguimento deste esclarecimento que aqui nos prestou, perguntava como é que foi possível, apesar de haver este controlo interno, de haver estas três linhas de defesa, como acabou também de expor, ter-se chegado à situação a que se chegou.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Para abreviar um pouco, na minha perspetiva, a situação espoleta-se e tem uma origem muito clara, em termos de gravidade, quando se descobre a adulteração das contas do Grupo Espírito Santo. É que não é uma adulteração de pequena monta, é uma adulteração de enorme significado. Este é um dos aspetos. E, a partir daí, todo o processo, digamos, de luta que o Banco inicia, de construção do dito «anel de defesa», o famoso *ring-fencing*, de que muitas vezes aqui se tem falado. Foi uma construção que não foi fácil, porque, como é óbvio, e também foi aqui dito, estávamos perante uma situação de exigência de *deleverage*, portanto de desalavancagem ou de pagamento de dívida a um grupo não financeiro que, de repente, se tinha mostrado com um grau de endividamento muito superior àquilo que se poderia imaginar. Por isso, quando um grupo destes tem um grau de endividamento desta natureza só há duas maneiras de se desendividar, que é vender ativos e procurar investidores para fazer aumentos de capital, porque não tem, obviamente, acesso a crédito em mais lado nenhum. E mesmo o crédito que tinha noutros bancos passou a ser-lhe negado, ou seja o Grupo passou a ter a exigência de pagamento não só ao BES, mas em todo o lado. Isso, desde logo, constitui, digamos, uma dificuldade inicial na construção dessa barreira de defesa.

Não obstante, o Banco mobilizou-se, como já foi aqui explicado, por uma equipa liderada pelo Dr. Joaquim Goes, para cumprir rigorosamente as determinações do Banco de Portugal nessa matéria.

Depois, tivemos duas outras questões que, de facto, comprometeram, de certa forma, o êxito desta difícil tarefa. Uma delas foi o não cumprimento destas determinações por parte da ESFG, o que desvalorizou as garantias a favor do banco, porque a ESFG acabou por perder um enorme valor. Este foi um dos aspetos, mas ainda poderia dizer-se que, em

última análise, ainda conseguiríamos escapar, como se costuma dizer, por uma «unha negra», por um «fio», mesmo apesar disso.

Devo dizer que as duas semanas que levaram ao fecho das contas deixaram-nos numa situação que foi, basicamente, a seguinte: o Dr. Ricardo Salgado, todos os membros da família Espírito Santo e também o CFO saíram do Banco, se não estou em erro, por volta do dia 12 e o Dr. Vítor Bento entrou por volta do dia 13, obviamente sem responsabilidade no fecho de contas. Portanto, de repente, vimos o Banco, na prática, sem liderança, sobretudo para a parte do fecho de contas. Nós tivemos que, de alguma forma, adjudicar entre nós essa difícil tarefa, liderar essa difícil tarefa. Foi, mais uma vez, o Dr. Joaquim Goes quem liderou a tarefa de procurar fechar as contas do semestre, com o departamento de contabilidade e com o departamento financeiro.

Nessa altura, como aqui referi, nós ainda estávamos com a expectativa — e isto estava a ser dialogado permanentemente com o Banco de Portugal — de conseguir fechar as contas, mesmo que tudo corresse mal ao GES, com uma previsão de 2000 milhões. E, como eu disse, se tivéssemos fechado as contas com a previsão de 2000 milhões, que era uma coisa enorme, como é óbvio, pelo menos ficaríamos — teoricamente, pensávamos nós — com o problema do GES tratado e isso dar-nos-ia a possibilidade de avançarmos para contactos com investidores que já se tinham manifestado disponíveis para — obviamente em condições que teríamos de ver, provavelmente com uma grande desvalorização das ações e com uma diluição brutal dos acionistas, mas isso era o que menos importava na época — entrar num novo aumento de capital, e isso procurando o natural *upside* que, a prazo, o Banco poderia ter.

Não nos esqueçamos que o Banco era, enfim, se não o primeiro, um dos primeiros bancos nacionais em termos de quota de mercado, em termos



de penetração no mercado das empresas, etc., e, portanto, havia muito apetite dos investidores internacionais para entrarem no Banco.

Só que, de facto, nos últimos dias de julho, contra todas as nossas expectativas, a descoberta de produtos financeiros que exigiram, da parte dos auditores, provisões adicionais de 1500 milhões e sobre os quais os senhores já tiveram aqui bastante debate, esses produtos, que, de facto, não eram do conhecimento pelo menos da Comissão Executiva, vieram a ser a gota de água que não permitiu que o Banco continuasse como Banco Espírito Santo.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — O Sr. Doutor referiu que, quando se detetou esta situação, da parte do Banco foram cumpridas todas as determinações e orientações do Banco de Portugal. O mesmo não sucedeu relativamente à ESFG. Pergunto-lhe quem é que, dentro da ESFG, não cumpriu, quem é que tinha poderes para determinar estas orientações ou o cumprimento destas orientações do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Peço desculpa, mas a isso não lhe posso responder, porque acho que deveriam falar com a Administração da ESFG, porque nós não tínhamos nada a ver com a Administração da ESFG. Isto já tem sido várias vezes aqui dito.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sim, sem dúvida, mas queria perguntar-lhe se teve...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Não sabe.

Também já referiu que teve conhecimento dos problemas que sucediam na ESI. Pergunto-lhe como é que teve conhecimento desses problemas, em que circunstâncias. Sabemos que foi através do ETRICC. Mas em que momento? Quem deu conta de que as contas estavam adulteradas?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Quem nos informou foi o responsável do acompanhamento do ETRICC, o Dr. Joaquim Goes.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — E em que momento? Numa reunião?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — A mim, por acaso, informou-me até antes da reunião, mas como estávamos todos na mesma sala, trabalhávamos em *open space*... Ele informou-me que havia um problema grave com as contas da ESI.

Devo confessar que, numa fase inicial, não me fez nenhum alarme imediato porque a ESI não era minha cliente. Ou seja, como eu tinha a área das empresas — tinha a Rioforte, tinha as participadas da Rioforte, etc., como clientes que trabalhavam connosco —, mas a ESI nunca tinha sido minha cliente, portanto, não estava muito a par das implicações que esse aspeto teria.

Logo de seguida, evidentemente, vim a aperceber-me e a tomar conhecimento de que o Banco tinha colocado, de facto, um valor muito significativo de papel comercial na ESI no retalho, e isso tinha um óbvio risco reputacional. No seguimento disso houve reuniões com o Banco de Portugal, onde eu não estive, mas estive o Dr. Joaquim Goes — não sei se também o Dr. Ricardo, talvez também tenha estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Foi numa reunião com o Dr. Joaquim Goes que soube. Perguntava-lhe quando é que isso aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Isso foi no final de novembro. A data não sei, mas sei que foi logo a seguir. Como referi, nós tivemos uma reunião da comissão executiva no dia 4 de dezembro, se não estou em erro, onde se deu uma explicação detalhada sobre essa situação e nessa comissão executiva ficou logo decidido que era o Dr. Joaquim Goes quem iria liderar, na sua qualidade de administrador responsável pelo risco, todas as ações inerentes ao cumprimento das determinações do Banco de Portugal e à defesa do Banco de uma eventual contaminação deste papel, se não fosse pago aos clientes. Portanto, a preocupação, nessa altura, era sobretudo a de não deixar que os clientes deixassem de ser pagos e assegurar que a ESI pagaria nas datas que estavam previstas — aquilo era papel comercial de curto prazo, portanto rodava três meses, mais ou menos — e que esse papel comercial viesse a ser pago. Isso foi decidido logo na primeira reunião da comissão executiva, logo a seguir à tomada de conhecimento desta realidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Fiquei com uma dúvida. Referiu que quando tomou conhecimento das contas adulteradas, tratando-se da ESI, só mais tarde, quando tomou conhecimento do papel comercial na ESI é que percebeu realmente a situação. Portanto, isto foi em momentos diferentes?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Foi tudo ao mesmo tempo, porque o Dr. Goes, como sabia, obviamente, quanto é que tínhamos

de papel comercial — ou tinha já mandado saber, rapidamente, porque estas coisas não se guardaram para o dia seguinte —, mal se soube dessa questão foi logo informado que havia um problema e foi também informado o Banco de Portugal, como é óbvio.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Vou passar agora a umas questões mais concretas.

Vou começar por perguntar-lhe se já ouviu falar da atividade da ES Enterprise.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nunca ouvi falar na ES Enterprise.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Não conhece nada da ES Enterprise?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nada.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Quanto à Eurofin e à recompra de obrigações, começaria por lhe perguntar qual tem sido o papel da Eurofin nas operações financeiras no BES e no GES.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Também não sei muito bem responder-lhe a isso, porque sobre a Eurofin, sinceramente... Conhecia-a, mas não conhecia concretamente qual era a ligação da Eurofin com o Banco, em termos operacionais. Não sabia, sequer, que a Eurofin era *broker* do Banco, não tinha a mínima ideia; sabia que a Eurofin era uma sociedade gestora de fundos e que tinha algumas relações com o Banco,

muito pontuais, em termos de fundos geridos. Concretamente, sabia que um dos fundos que participava numa sociedade que era relativamente próxima de nós em termos de serviços, a Multipessoal, o que tinha sessenta e poucos por cento do capital, era gerido por essa sociedade gestora, a Eurofin. Mas mais do que isso não sabia. Sobre a Eurofin não sabia mais nada, porque a Eurofin tinha uma atividade que era, sobretudo, a interação com a área financeira do Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Então, se lhe perguntar quando surgiu e como é que se recorreu à mesma, também não me sabe dizer...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Quando é que surgiu a Eurofin? Não faço a mínima ideia.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Tem algum conhecimento de como era o esquema de emissão, colocação e recompra de obrigações?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, só tomei conhecimento de todo esse processo através da Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, que perante, enfim, a nossa insistência, fez a explicação, digamos, técnica de como é que era feita a emissão dessas obrigações e, depois, a sua recompra. Aliás, está documentado numa ata de uma das últimas reuniões da Comissão Executiva, não sei se a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem essas atas, mas isso está plasmado nessa ata. Por acaso, tenho-a aqui, se quiser, leio-lhe a ata que refere isso, mas não tenho os detalhes de como é que isso era feito. Apercebi-me numa das últimas reuniões da comissão executiva que tinha havido uma circularização de obrigações e que, algures, tinha ficado uma

mais-valia que, tanto quanto nos apercebemos, terá sido utilizada para pagar dívida do Grupo Espírito Santo, mas não tenho dados concretos sobre isso.

Como digo, isso foi descoberto uma semana antes da minha saída do Banco, portanto na altura quase do fecho das contas, e foi isso que levou às provisões adicionais que foram analisadas. Sei que, depois, foi mandada fazer uma auditoria a essa matéria e que isso também foi objeto da auditoria forense que o Banco de Portugal enviou, mas eu, a partir do dia 30 de julho, já não estava no Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Muito obrigada.

Pedia-lhe só, até para confirmar, que nos dissesse a data precisa dessa ata.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — A ata é de 25 de julho e é bastante elucidativa sobre essa matéria. Há um diálogo intenso entre a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida e o Dr. João Freixa... Devo dizer que o Dr. João Freixa, além de ser administrador da área de retalho do Banco, tinha um grande conhecimento destes produtos financeiros pela sua experiência anterior no Euronext e em outras atividades que teve no seu *curriculum* ligadas a esta área. Portanto, tinha uma perceção mais fácil sobre a complexidade deste tema do que outros administradores e foi ele que manteve, como aliás está na ata, um diálogo permanente com a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida sobre esse tema.

Também pode constatar na ata que está referida uma conclusão minha, na qual concluo que, tendo ouvido aquilo tudo pela primeira vez, aquilo significava ter sido o BES quem tinha arcado com o custo de pagar a referida dívida, tendo a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida retorquido que, apesar de não

ter de justificar a decisão tomada, ter sido, na altura, o entendimento que os clientes tinham de ser protegidos, o que motivou a decisão por parte de quem a tomou. Na ata do dia 25 de julho isso está tudo devidamente plasmado, mas pode crer que para mim foi uma enorme surpresa.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, perguntava-lhe se mais alguma coisa se disse que não esteja na ata relativamente a este assunto.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sobre este assunto penso que está tudo na ata, que me recorde, até porque, depois, não se entrou em grandes pormenores, pediu-se foi que a KPMG aprofundasse o tema e a KPMG, como sabe, depois aprofundou-o. Mas, de facto, isto foi um grande transtorno na altura, que provocou aquilo que acabei de referir.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, o que sabe da situação foi aquilo que nos relatou e aquilo que consta das atas.

Pergunto-lhe de que informação é que dispunha, como administrador do BES, relativamente à situação do BESA.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Em relação ao BESA — isso também tem sido muito debatido aqui na Comissão, e bem —, tivemos sempre uma informação muito positiva.

O pelouro do BESA, como sabemos, era do Dr. Ricardo Salgado, mas além disso o BESA tinha uma equipa residente, por um lado, e uma equipa não residente, que eram os administradores não executivos, que eram pessoas que tinham sido nomeadas e que eram pessoas conhecidas e da confiança do Banco, sobretudo de quem as tinha indicado, que tinha

sido o Dr. Ricardo Salgado. Mas, de uma forma geral, eram pessoas em quem tínhamos confiança, incluindo o Dr. Álvaro Sobrinho, que era um quadro do Banco Espírito Santo. O Dr. Álvaro Sobrinho não foi uma pessoa desconhecida, foi uma pessoa que foi para Angola com um *curriculum* já vasto, pelo menos de bastantes anos aqui no Banco Espírito Santo.

Como é que tomávamos conhecimento da evolução do Banco em Angola? Pelas reuniões, pelas apresentações que eram periodicamente feitas sobre todas as filiais e participadas no estrangeiro, naquilo que se chamam os comités internacionais, que aconteciam mais ou menos uma vez de dois em dois meses e também nas apresentações que, da mesma forma, eram feitas ao Conselho de Administração.

Devo dizer que as apresentações feitas ao Conselho de Administração sobre as participações no estrangeiro eram atentamente ouvidas, e discutidas sempre que necessário, com os nossos parceiros e acionistas franceses, porque, como devem calcular, temos um conhecimento de Angola que mais nenhum país europeu tem e, portanto, os outros países europeus e os grandes bancos europeus têm sempre alguma atenção especial a países emergentes. Como Angola era considerado ainda um país emergente, é evidente que havia uma atenção sempre especial à situação do Banco em Angola, na Líbia, em Moçambique (mais recente), na Venezuela, em todas essas geografias de países um pouco diferentes dos países do mundo ocidental. Por conseguinte, tínhamos essas apresentações feitas sempre pela área internacional em que se resumia a situação das filiais.

Praticamente até ao final de 2013, todas as apresentações foram sempre muito positivas. Há uma, de que me recordo — não sou daqueles que levam documentos atrás, portanto quando saí do Banco não trouxe



documentos nenhuns, nem para me recordar do que lá fiz anteriormente —, no final do primeiro semestre de 2013, em que as referências a Angola ainda eram positivas no sentido do crescimento do plano que se estava a tentar levar a cabo de aumento do número de agências, de tentativa de aumentar a captação. Ainda havia algum aumento de crédito, mas, curiosamente, até estava referido que estava, apesar de tudo, abaixo do objetivo para o ano em questão.

Portanto, as referências foram sempre bastante positivas, assim como foi bastante positivo, sempre, o contributo até tempos muito recentes para a conta de exploração do Banco Espírito Santo Angola, BESA, e, aliás, normalmente, isso levava sempre a que o Dr. Álvaro Sobrinho tivesse louvores na apresentação desses resultados. As informações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva foram, pois, sempre positivas.

Em 2012, decide-se uma nova equipa executiva para Angola precisamente no seguimento da intervenção aqui da troica e dos objetivos de *deleverage* e, portanto, de os rácios de transformação terem de ser mais adequados. Tínhamos um rácio de transformação em Angola muito elevado, como sabem, o Banco Espírito Santo, como um todo, chegou a ter também rácios de perto de 200%, mas tinha como objetivo chegar a 120%. Tudo tinha de contribuir para isso, não só aqui em Portugal, como também nas outras geografias onde estávamos.

Em Angola, isso estava a mostrar-se bastante difícil. Por outro lado, o Dr. Moraes Pires tinha assumido o pelouro do BES Angola em meados de 2012, se não estou em erro, e ele próprio achava que não havia condições para o Dr. Sobrinho continuar nas suas funções executivas, porque tinha adquirido uma autonomia tal que era difícil que o Dr. Sobrinho cumprisse rigorosamente com aquilo que estava estabelecido por parte do administrador do pelouro, neste caso já o Dr. Moraes Pires.

No seguimento disso, começou-se a preparar a substituição do Dr. Álvaro Sobrinho e chegou-se a um entendimento. O Dr. Ricardo sempre achou que se deveria ter, relativamente ao Dr. Álvaro Sobrinho, bastante consideração na passagem do testemunho e fez notar isso várias vezes, o que significou que o Dr. Álvaro Sobrinho, em vez de ser substituído no final de 2012, foi parcialmente substituído, porque passou para *chairman* e nomeou-se um CEO português, que era o Dr. Rui Guerra, que assumiu, com algumas vicissitudes, funções plenas no início de 2013.

A partir dessa altura, o Dr. Rui Guerra foi manifestando muito desconforto na sua capacidade de acesso aos dossiês e muito desconforto na sua capacidade de implementar um plano claro de *deleverage* do Banco, etc., porque não tinha acesso rigoroso aos dossiês. Chegou-se, então, à conclusão de que só havia uma maneira de resolver o problema, que era substituir definitivamente o Dr. Sobrinho. Tanto quanto sei, terá havido conversas, reuniões ou conversações frequentes durante estes seis meses entre o Dr. Ricardo, o Dr. Moraes Pires e os acionistas angolanos. Devo dizer que nunca conheci os acionistas angolanos.

Chegaram a um entendimento, que foi o de substituir o Conselho de Administração. Foi aí que saiu o Dr. Sobrinho e entrou o Eng.º Kassoma e a partir, sensivelmente de julho ou agosto de 2013, o Dr. Rui Guerra já teve mãos livres para aceder a toda a informação que o Banco tinha. Até à data, também, nunca tive alertas, no âmbito da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração, por parte da KPMG, relativamente a situações que pudessem constituir um risco material para o Banco.

Foi nessa altura que se substituiu o Dr. Sobrinho e que entrou o Dr. Rui Guerra e, depois, fomos notificados ou, melhor, fomos informados, no final de 2013, já depois do acesso aos documentos por parte do Dr. Rui Guerra, etc., praticamente em simultâneo, pelo Dr. Ricardo e também pelo

Dr. Moraes Pires, de que existia, de facto, um problema de qualidade da carteira de crédito no BESA, mas que estava em vias — e isto foi pouco antes de aparecer em definitivo a garantia — de ser negociada uma solução que tranquilizasse o Banco relativamente a essa matéria. Passado pouco tempo, penso que não deve ter diferido muitas semanas no tempo, viemos a saber logo que o assunto estaria tratado pela garantia.

Devo dizer que nunca, pelo menos a mim e sei que a alguns dos meus colegas administradores independentes do Banco, nos passou pela cabeça que o dito buraco — aliás, eu ainda não sei exatamente qual é a dimensão — fosse um buraco muito grande ou muito pequeno. Isto porque, normalmente, quando se fala num problema de qualidade de uma carteira de crédito podemos falar...

Por exemplo, para ter uma ideia, aqui em Portugal, no pico da crise, o crédito vencido em termos de média do setor é capaz de ter andado nos 8%, 9%, não tenho os números exatos. Numa tragédia nacional admito que o crédito vencido possa chegar, em termos já dramáticos, a 20%. O que ultrapassa estes valores já não é uma questão de gestão, se calhar já é uma questão de polícia, mas isso são suposições minhas. Portanto, quando tomamos conhecimento de que há um problema na carteira nunca nos passa pela cabeça que estamos com um problema que não seja um problema de gestão. E um problema de gestão podia indicar que houve facilitismo na concessão de crédito mais do que o que deveria e que podíamos ter um problema de 10%, 12%, 13% de crédito vencido, difícil de recuperar.

Entretanto, surge a garantia que cobre 70% da carteira e também nos é dito que isso não significa que a carteira esteja, digamos, doente em 70%, mas que era uma questão de tranquilidade e de confiança a dar aos contrapartes locais, aos *stakeholders*, como se costuma dizer, aos clientes, aos contrapartes, ao supervisor, etc.

Portanto, essa garantia tinha sido negociada nessa perspetiva e a seguir iria, então, fazer-se uma averiguação detalhada do valor exato dos problemas. Essa averiguação do valor exato dos problemas implicava o quê? Implicava a análise de todos os *dossiers* de crédito, implicava a análise de todas as garantias constituídas ou passíveis de serem constituídas a favor do BESA localmente, até porque o BESA tinha uma atividade de crédito imobiliário com significado. No final desse trabalho haveria de se determinar uma parte de crédito que, eventualmente, pudesse ser incobrável e era sobre essa parte que, depois, se iria exigir, como é evidente, o funcionamento da garantia.

Foi incumbida a KPMG de fazer esse trabalho e quando eu saí do Banco ainda não estava concluído. Aliás, recebemos uma carta do Banco de Portugal, que também tenho aqui comigo, de talvez de junho ou fim de maio, não sei, embora possa precisar — se a tiver aqui até lhe digo já a data exata —, à qual respondemos, dizendo exatamente que estávamos a aguardar, que estávamos a pressionar a KPMG... Nós respondemos à carta do Banco de Portugal em 1 de julho e a carta do Banco de Portugal é de 9 de junho. Nós respondemos, aliás o Banco respondeu ou o conselho de administração do Banco respondeu — não foi a comissão executiva, foi o conselho de administração — em 9 de junho, dizendo exatamente que estava a aguardar a conclusão do trabalho da KPMG e que estava a insistir com a KPMG para concluir esse trabalho, a fim de se aferir com rigor qual era o valor em causa. Até porque esta carta do Banco de Portugal tinha surgido no seguimento das notícias de que os senhores também tiveram conhecimento, e eu também, pelo *Expresso* de 7 de junho, da célebre assembleia geral do BESA. Devo dizer que também foi graças ao *Expresso* que tive conhecimento dos pormenores da dita assembleia geral.

Portanto, o Banco de Portugal também teve esse conhecimento pelo *Expresso*, ficou preocupado e contactou-nos por carta, para darmos uma resposta. Nós, então, demos essa resposta, de que efetivamente estava em curso essa auditoria e que estava em vias de ser apurado o valor e que, em função desses apuramentos da auditoria pedida à KPMG, se iriam tomar as necessárias medidas, jurídicas ou penais ou judiciais ou fosse o que fosse, para defesa dos interesses do Banco, e tal e tal.

Fundamentalmente, é isto o que sei sobre o BES Angola.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, de facto, anotei algumas umas questões para lhe colocar à medida que ia expondo aquilo de que tem conhecimento, porque desde logo me surpreendeu o facto de ter referido que, até ao final de 2013, todas as apresentações eram positivas. Uma questão que lhe ia colocar era no sentido de saber por que é que, então, foi necessária a garantia soberana, mas o Sr. Doutor já explicou isso detalhadamente, o que agradecemos.

Pergunto-lhe ainda se nos consegue decompor a exposição que o BES tinha ao BESA por ano e o montante — provavelmente terá alguma dificuldade em fazê-lo em valores exatos — e pergunto-lhe também que montantes eram, se eram para pequenas e médias empresas exportadoras.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Como sabe, penso que a exposição do BES ao BESA tenha atingido à volta de 3300 milhões de euros.

Daquilo que me recordo de acompanhar, a exposição decorrente de confirmações de cartas de crédito e a sua liquidação... Não tenho os dados... Enfim, não pedi nem posso pedir agora esses dados ao antigo BES, mas, tanto quanto me recordo, não atingiram nunca mais do que 500

milhões. Portanto, o que é que se passava? Passava-se uma coisa muito simples, quer dizer, havia importadores... Essa história do *trade finance* e das importações é uma coisa, de facto, um bocado surrealista na maneira como foi posta aqui pelo Dr. Sobrinho, na minha opinião.

Havia importadores angolanos que abriam cartas de crédito a favor de exportadores portugueses, essas cartas eram confirmadas por nós — nós, BES, aqui — e, portanto, os exportadores, quando recebiam uma carta de crédito, sabiam que podiam preparar a encomenda, porque a carta ia ser paga, já que era confirmada por um banco que eles conheciam, que éramos nós, o Banco Espírito Santo. Assim, quando tinham a encomenda pronta, embarcavam a mercadoria, entregavam os documentos de embarque e o Banco disponibilizava o dinheiro. Era assim que funcionava. De seguida, debitava, como é óbvio, a conta do BESA, porque era o BESA que tinha de pagar e receber, depois, dos importadores angolanos.

Portanto, este processo, que era um processo fluido, normal, deverá ter atingido qualquer coisa na ordem dos 500 milhões ou entre os 500 e os 550 milhões, talvez um pouco mais, mas nunca mais do que isto, em termos de cartas de crédito. Depois, obviamente, o BESA, junto dos importadores angolanos, teria de receber o valor respetivo.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, vou ter de lhe perguntar que comentários é que lhe merece aquilo que foi transmitido a esta Comissão, designadamente que os 3300 milhões de euros de exposição do BES ao BESA nunca saíram de Portugal.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Bem, isto é assim: quando tem um banco num determinado local, por exemplo em Angola, esse banco tem um ativo e um passivo, é o que se chama, vulgarmente, as

origens e aplicações de fundos. Se ele tem um ativo de 5 ou 6 bis, tem de ter um passivo correspondente e, de duas uma, ou tem um passivo em depósitos — e o BESA não tinha um passivo em depósitos relevante, porque tinha, de facto, pouca rede de captação de recursos —, ou tem um passivo em interbancário. Depois, tem de utilizar o dinheiro para fazer o crédito, não há outra solução. Portanto, essa coisa de estar em Portugal... Os bancos têm contas em qualquer parte do mundo, tanto faz terem em Portugal como na China, o que interessa é saber para onde é que eles ordenam que o dinheiro siga, ou seja, se segue para pagar... Se há um importador angolano que pede ao BESA um financiamento para pagar uma importação de camiões da Alemanha, é natural que o BESA faça esse crédito ao importador angolano e diga ao Banco Espírito Santo: «Olhe, os senhores têm aí, na minha conta, a utilização de linhas de  $x$ , transfiram para o Deutsche Bank, para pagamento da importação de...». Quer dizer, o dinheiro estar aqui ou acolá é absolutamente irrelevante, o que interessa é saber, no balanço do BESA, o que é o ativo e quem é que financia o passivo. Mais nada! O resto é conversa.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, muito obrigada pela explicação que aqui nos deu.

Vou agora fazer umas perguntas relativamente a uma situação que o Dr. Rui Silveira nos enviou, na altura, até, da própria intervenção, no sentido de que a deliberação de início de comercialização do papel comercial do GES na rede de retalho do BES ocorreu na reunião do ALCO (Assets and Liability Committee), de 4 de setembro de 2013, onde esteve presente a maioria dos administradores executivos do BES.

A primeira questão que lhe coloco é no sentido de saber se esteve presente nessa reunião.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Tive de me recordar, mas, de facto, estive presente. Acho que sim, que estive presente.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, deliberou sobre a comercialização de papel comercial do GES na rede de retalho do BES.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — É preciso ver em que contexto é que foi apresentada essa proposta. Isso já foi aqui explicado pelo Dr. Góis. Embora aquilo seja um papel para vender, sobretudo no retalho, o que o departamento de gestão da poupança faz é apresentar um conjunto de produtos para comercialização na rede do banco, produtos esses de captação de recursos e que podem ser do próprio banco, de terceiros ou mistos, estruturados. Portanto, o que foi apresentado nessa reunião foi, entre outros produtos — e isso foi dito no contexto da apresentação —, a possibilidade de os clientes poderem ter acesso a um produto de emissão de papel comercial da ESI, cuja rendibilidade seria interessante. Não foi dito mais do que isto e não se definiu qualquer valor máximo de colocação.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, recorda-se de quem é que esteve presente nessa reunião?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Esta reunião tem, no mínimo, 50 pessoas. Tem toda a gente da área comercial, dos departamentos de suporte, da contabilidade, enfim, da área financeira... Deve ter à volta de 50 pessoas.



A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Uma outra pergunta que lhe dirijo muito diretamente é esta: quem é que classificava o risco do papel comercial?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Bem, o risco de qualquer empresa é sempre analisado, quando é caso disso, pelo departamento de risco global. No entanto, devo dizer-lhe que, normalmente, a colocação de papel de terceiras entidades na rede não é sujeita a esse tipo de análise ou, pelo menos, não era, porque, entretanto, já se alteraram os normativos, ou seja, os manuais de controlo interno já exigiram, posteriormente... Enfim, em 2014, já não fomos a tempo, mas, se houvesse futuro, era assim que tinha... Será agora no Novo Banco. Mas não era necessário.

E porque é que não era necessário? Porque se assumia que na venda desse papel de terceiras entidades quem corria o risco e quem tinha de assumir correr esse risco era o cliente. E o cliente tinha de ser devidamente informado desse facto. Já foi aqui dito, como exemplo, pelo Dr. Góis, e é verdade, o seguinte: nós, e todos os bancos, vendemos na rede, e temos vendido ao longo dos anos, obrigações dos clubes de futebol. Enfim, nem toda a gente compra obrigações de clubes de futebol, mas há muitas pessoas que querem comprar essas obrigações. A nossa obrigação é dizer às pessoas: «Olhe, meu amigo, o clube de futebol é este, as contas do clube de futebol são estas que estão aqui e o senhor é o único responsável pela subscrição deste papel. Isto está dentro das regras da CMVM — tem de estar dentro das regras, como é óbvio, etc. —, o senhor é o único responsável e, portanto, assume esse risco». Era assim que funcionava para toda e qualquer emissão de terceiros.

É evidente que neste caso a coisa complicou-se mais por duas razões fundamentais: primeiro, porque houve uma falsificação de contas, já que se não houvesse falsificação de contas o Banco tinha sempre o refúgio, e era verdade, de dizer que os clientes tinham tido acesso às contas verdadeiras, porque essas foram distribuídas a quem subscreveu; por outro lado, porque o papel tinha um nome de alguma forma parecido com o do Banco. Era papel da Espírito Santo International e, portanto, havia aqui um bocadinho... Por isso é que se fala um pouco no risco reputacional desta emissão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, era usual que, nas decisões do ALCO, não houvesse um teto máximo para as emissões?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nas emissões de títulos, normalmente, o que era usual era que elas fossem levadas depois à Comissão Executiva para definição de um teto máximo. Ou era no próprio ALCO que se definia logo um teto máximo ou então nessas emissões de terceiras entidades, por exemplo no caso dos clubes de futebol ou até de empresas — o Dr. Goes também referiu aqui um outro caso, por exemplo a Mota-Engil ou outras —, assumia-se uma decisão de teto máximo em que se colocava na rede até  $x$  e o resto tinha de se colocar através de outros bancos. Enfim, normalmente era assim. Havia uma prática de aprovação baseada, mais ou menos, nestes termos.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — E neste caso em concreto foi à Comissão Executiva?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, neste caso em concreto a única coisa que foi à Comissão Executiva, não em proposta... Porque a Comissão Executiva tem duas componentes: tem uma agenda de propostas para análise e deliberação e tem anexos para ratificação. Neste caso foi um anexo para ratificação de todo o ALCO — não foi só disto, mas de todo o ALCO —, onde se incluía a proposta de venda. Mas também aí não tinha valor máximo.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mas neste caso não tinha...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não tinha valor.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Para terminar, pergunto-lhe se tem ou se alguma vez teve conhecimento de um fundo chamado EXS Cash Plus Segregated Portfolio?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nunca ouvi falar disso.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Perguntei-lhe isto concretamente, porque já nos foi dito que havia determinadas situações em que os clientes subscreviam determinado produto, escolhendo um perfil muitas vezes conservador e que, posteriormente, ocorria uma alteração desse perfil. E um dos exemplos que nos foi dado foi precisamente com este fundo.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nunca ouvi falar.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Agradeço, mais uma vez, os esclarecimentos que prestou.

Sr. Presidente, de momento fico por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Sr. Dr. António Baptista do Souto e dizer-lhe que muitas das perguntas que lhe foram feitas me dispensa, obviamente, de as repetir. Gostaria também de dizer que não dispensámos a sua convocação porque há muitos depoentes que parecem mais do que são e há outros que são mais do que parecem e, no seu caso, já que exerceu um conjunto bastante vasto de funções e tem a vantagem de não ser arguido, julgo eu, nem no processo contraordenacional...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, graças a Deus, até agora, e espero não ser!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — ...pelo menos até agora, que se saiba, o que, portanto, é uma vantagem. E transitou do BES para o Novo Banco, tendo, depois, cessado as suas funções por aposentação.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sim, estou no Novo Banco apenas como conselheiro ou consultor, não tenho um vínculo ao Novo Banco.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas mantém esse vínculo?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não tenho um vínculo...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas mantém essa ligação de *advisor*?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Mantenho a ligação de *advisor*, sim.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, nessa transição foi tida em conta a mais-valia que representava o facto de ter desempenhado funções durante muitos anos em muitas áreas da vida do Grupo, desde a BES Leasing Imobiliária, a BES Leasing Mobiliária, a companhia de seguros Tranquilidade e por aí adiante. Esse *curriculum* foi-nos facultado, é bastante longo e extenso e significa que se pôde aperceber, ao longo da sua carreira no BES e no GES, por um lado, dos nomes ligados à *governance*, da evolução das situações e, também, provavelmente, do esgotamento da fórmula governativa, tanto no plano organizativo, como no plano pessoal, daquele universo de grande importância.

Impressiona-me um pouco não o ver relembrar o mês de setembro de 2013 com alguma margem de distância ou de autocrítica, porque, por exemplo, o próprio Dr. Goes admitiu perante nós que a reunião vastíssima do ALCO, portanto, dos vossos vendedores, dirigentes, vendedores de papel, colocadores de papel, pecou porque, entre outras coisas, não tinha havido cuidado adequado na avaliação do risco, de assentar em contas falsas — falsificadas, mais exatamente — e, por outro lado, por não terem

sido mencionados e fixados limites máximos — a Sr.<sup>a</sup> Deputada Clara Marques Mendes já citou este aspeto.

Às vezes acusam-nos de não estarmos articulados, mas vamo-nos articular. Neste caso, não tem nenhuma menção crítica ou autocrítica sobre o que esteve mal neste lançamento do papel?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — A minha menção crítica é que, de facto, se se queria dar, e isso não era conhecido, uma dimensão de lançamento de papel na rede comercial do Banco daquela envergadura, isso deveria ter sido, obviamente, objeto de um debate — não era só de uma discussão —, na Comissão Executiva, com os seus membros, sobre um montante dessa natureza. Isto porque, mesmo para uma empresa daquela natureza — e a ESI, como o Dr. Goes aqui referiu, até tinha tido *ratings* anteriores ou, pelo menos, indicações de *rating* positivas, e, como digo, a ESI nunca tinha sido cliente do Banco —, uma coisa era colocar-se 100, 200 ou 300 milhões, outra coisa era colocar-se 1700 milhões.

Portanto, a minha grande crítica relativamente a essa questão foi não se ter explicitamente dito que o Banco estaria disponível para colocar papel na rede da ESI, que era uma empresa do Grupo Espírito Santo, a valores daquela natureza, porque isso iria, com certeza, ter gerado uma discussão de outro género, independentemente da veracidade das contas. Obviamente, se as contas fossem boas, na discussão que iria, com certeza, ter-se, chegar-se-ia a valores mais ou menos elevados. Mas tínhamos de chegar a um valor, e isso não existiu.

É óbvio que isto se complica de forma dramática quando se vê que a falsificação de contas indicia que o grupo não financeiro do Banco tem pés de barro. Essa é que muda toda a configuração de análise daquilo que era a perspetiva que se tinha sobre o Grupo Espírito Santo. Na minha perspetiva,

houve um erro de apresentação, houve uma omissão muito grave, que foi comercializar-se o produto sem uma proposta definitiva de valores que deveria ter sido feita.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas isso obriga-me a perguntar quem, no seu entendimento, deve ser responsabilizado por essa situação.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Quem deve ser responsabilizado é a área financeira do Banco. Neste caso, o departamento de gestão da poupança deveria ter proposto à comissão executiva, posteriormente, a análise da oferta, porque o que se passou foi uma análise global da oferta para colocar no mercado e, portanto, deveria ter tido a diligência — é a palavra certa — de propor a fixação de um valor máximo para a colocação de papel.

Mesmo assim, podíamos ter colocado um valor com algum significado. Não lhe escondo que a perceção de risco, naquela altura, do Grupo Espírito Santo não era má. Não tem nada a ver com a perceção de risco que viemos a ter quando soubemos que as contas estavam adulteradas, que mudou completamente a perceção do risco face ao Grupo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — A pergunta que é inevitável colocar face a essa resposta é se na altura não havia já indicadores que permitissem suspeitar de que algo não estava bem, até porque, como sabemos agora — mas essa é lucidez *a posteriori* —, as contas estavam a ser falsificadas desde 2008, com montantes crescentes.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sr. Deputado, da minha parte e do que é o meu conhecimento e das empresas com que eu me

confrontava no dia a dia, tinha algumas empresas — mas eram envolvimentos relativamente modestos — que tinham algumas dificuldades. Vou referir aqui uma que toda a gente conhece, e refiro-a por ser do Grupo, que era a Opway. Todas as outras empresas do Grupo, na relação comercial corrente, nunca tiveram qualquer dificuldade de cumprimento das suas obrigações na relação direta, de crédito direto do Banco com essas empresas.

Eu, pessoalmente, sabia que havia na Rioforte uma certa rigidez de ativos, ou seja, a Rioforte estava muito investida em ativos com alguma rigidez, o que significava que necessitava de uma certa alavancagem, de financiamento para fazer face a essa rigidez de ativos, mas o seu valor, ou seja, o valor patrimonial da empresa estava lá. Aliás, basta ver as considerações sobre a Rioforte que são feitas: primeiro, as contas de 2013, que foram fechadas e certificadas e, depois, as considerações relativamente ao exercício do ETRICC sobre a Rioforte, que não exigem qualquer provisionamento.

Não havia, de facto, no que me diz respeito, nenhuma ideia de que o Grupo pudesse estar nessa situação.

Por outro lado, também não conhecia, de facto, as contas da ESI, nem nunca tive nenhuma relação comercial com a ESI.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O segundo momento em que houve um alerta coletivo foi provavelmente não no mês de setembro, mas em outubro/novembro quando o Conselho Superior do Grupo ecoa o conflito aberto com o Dr. Pedro Queirós Pereira que, entretanto, escavando no Luxemburgo, tinha descoberto que havia irregularidades, que havia supervalorização de ativos, que havia ocultação de dívida num montante ainda desconhecido de alguns, que não dos mais altos responsáveis. Nunca



teve perceção de que esse problema existisse? Foi falado na rádio, nos jornais.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Pois, mas nunca tive perceção disso e, aliás, nessa época, o que era mais evidenciado no Grupo eram as relações entre o Dr. José Maria Ricciardi e o Dr. Ricardo Salgado numa suposta «luta» — entre aspas — pela sucessão do cargo. Era nessa perspectiva que era visto esse tipo de conflito, que era visto, sobretudo, numa perspectiva de sucessão de cargo. De facto, só tivemos consciência de que as divergências eram muito mais do que isso muito mais tarde. E devo dizer que acabei por saber a maior parte das coisas com a transcrição das atas do Conselho Superior, porque até aí não soube absolutamente de nada do que se tinha passado.

Aliás, depois das primeiras desavenças, ainda tivemos uma reunião da Comissão Executiva em que o Dr. Ricciardi e o Dr. Ricardo se apresentaram informando a restante Comissão Executiva que tinham chegado a um total entendimento e que, portanto, o que interessava agora era andar para a frente, porque as disputas estavam encerradas.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Chegou a ter conhecimento do protocolo celebrado entre vários elementos da família em 29 de outubro?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Isso significa que durante esse período participou, teve conhecimento de que se estava a vender um papel alegando que havia uma situação positiva de 855 milhões de euros, que

eram 20% dos ativos totais da ESI, quando, na realidade, tinham um passivo financeiro, como denunciou o ETRICC, de 2300 milhões de euros reportados a dezembro de 2012. Retrospetivamente, o que acha que deveria ter sido feito?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Primeiro, não se deviam ter adulterado as contas. Os administradores do Banco deviam ter sido informados do problema que existia na ESI por parte de quem eram os responsáveis do Grupo Espírito Santo, que, como digo, muitos deles coincidiam como administradores do Banco Espírito Santo, quer executivos, quer não executivos. Isso é o que devia ter sido feito, porque, se tivesse, não se tinha vendido papel comercial, como é evidente, e tinha-se tentado fazer uma gestão de conflitos de interesse de outra maneira. Assim, a partir do momento em que tudo se sabe, no final de novembro, sobre a adulteração de contas — e tudo se sabe, não só no banco, como no mercado —, os problemas passaram a ser muito mais agravados pela impossibilidade de diversificação de fontes de financiamento, pela impossibilidade da construção do anel de defesa do Banco, etc. Tudo isso foi muito mais dificultado por esse facto, mas infelizmente só nessa altura é que soubemos.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E, quando soube, como é que reagiu ou agiu designadamente junto do mais alto responsável do Grupo?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Olhe, reagi numa primeira conversa telefónica, porque isto coincidiu com uma altura em que o Dr. José Manuel e o Dr. Ricardo estavam em Lausanne. Falei ao telefone com o Dr. José Manuel, dizendo-lhe que tinha ficado não só perplexo, mas,

para não dizer aterrorizado, preocupadíssimo, porque, entretanto, tinha sido de imediato informado pelo Dr. Goes que havia muito papel comercial distribuído aos balcões e eu não tinha a mínima noção de que havia aquele valor de papel comercial distribuído aos balcões em tão pouco tempo.

Depois, tive uma conversa com o Dr. Ricardo, também, nesse mesmo dia, telefonicamente, em que ele me tranquilizou dizendo que estavam a ser tomadas todas as medidas para colmatar esse problema que tinha surgido, que tinha sido um problema desagradável e que eles também tinham ficado surpreendidos, etc., mas que estavam a tomar medidas para colmatar rapidamente essa questão.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, não o surpreendeu o esforço feito a seguir para reduzir a exposição e reembolsar o maior número possível de clientes compradores do tal papel comercial da ESI. Foi-nos dado o elemento que até 22 de abril tinha sido reembolsado um montante superior a 1200 milhões...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Até junho foi reembolsado 1200 milhões, sim.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O que falhou nesse período? Porque havia uma corrida para reembolso e havia que escolher quem é que era reembolsado e quem não era...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, os reembolsos foram sempre feitos nos vencimentos, Sr. Deputado. Não houve antecipações. Quem geria isso era o Dr. Joaquim Goes, mas penso que ele também disse que não houve antecipações.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Esse ponto é importante, porque, a seguir, houve uma seleção de quem beneficiava, ou não, de reembolso, mas é mais adiante.

O que falhou na política de financiamento ao Espírito Santo Financial Group, na sua opinião?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Como foi aqui também referido pelo Dr. Joaquim Goes, o financiamento à Espírito Santo Financial Group era normal de linhas interbancárias que existiam e que tinham oscilações. Enfim, a média que foi determinada foi de cerca de 400 milhões, mas já tinha havido picos bastante superiores e também valores mais baixos. Quando estávamos em maio — como se vê, são períodos muito curtos de tempo —, conclui-se que a exposição à Espírito Santo Financial Group estava em 530 milhões.

Não era nada que já não tivesse sido atingido, mas, face às circunstâncias, a Comissão de Partes Relacionadas, que tinha sido abordada pela área financeira do Banco — isto é importante referir —, incluindo a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, no sentido de aprovar uma série de novas operações, aumentando as linhas existentes... Isto porque, para se subir dos 530 milhões, já eram necessárias novas aprovações de linhas e tinha sido apresentada ao Dr. Joaquim Goes a proposta de se aumentarem essas linhas e de se fazerem novas operações de financiamento à Espírito Santo Financial Group.

Essa proposta, como ele aqui referiu, na Comissão de Partes Relacionadas, onde eu não estava, mas estava ele e os restantes elementos, foi recusada. E, no seguimento dessa recusa, a própria Comissão de Partes

Relacionadas propôs que se exigisse uma diminuição da exposição para 400 milhões.

Essa proposta foi apresentada e ratificada no Conselho de Administração subsequente e o que se passou foi que aumentou. E nos aumentos subsequentes houve operações que foram aprovadas pela Comissão de Partes Relacionadas e pelo Banco de Portugal — pelo menos foi assim que foi apresentado pelo Dr. Joaquim Goes. Uma delas foi uma operação de que não me recordo agora o valor, mas foi uma operação importante com penhor de ações do próprio Banco Espírito Santo.

Houve uma série de operações que foram ilegitimamente aprovadas pelo Dr. Ricardo e que já foram aqui explicadas também pela própria Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida. E foram ilegitimamente aprovadas porque não foram ao Conselho de Crédito, nem à Comissão Executiva; ele tomou a responsabilidade pessoal de mandá-las executar — foram as chamadas operações de *margin calls* para a Nomura, de cerca de 120 milhões.

Houve uma operação que era suposto ter um penhor de ações também do Banco Espírito Santo e que foi aprovada, tanto quanto sei — o Dr. Goes acompanhou isso mais de perto —, e foi dado um compromisso formal de constituição desse penhor que, depois, não se veio a constituir, ao contrário do que estava exigido, por impossibilidade de a Espírito Santo Financial cumprir com o prometido. Isso foram mais 80 milhões.

Portanto, nesse acréscimo, houve cerca de 200 milhões, que eu diria ilegítimos face ao *ring-fence*, e o resto foi legítimo, porque foi aprovado pela Comissão de Partes Relacionadas e com o conhecimento e a anuência do Banco de Portugal.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Estará de acordo com a ideia de que é da responsabilidade do Dr. Ricardo Salgado, como autoridade máxima e

sem audição dos órgãos competentes, o facto de ter havido essa violação do *ring-fencing* nesse montante.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Esse montante é da responsabilidade do Dr. Ricardo, que, aliás, penso que já o assumiu, argumentando que se destinou, na opinião do Dr. Ricardo Salgado, a evitar um mal maior,...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Um *crash*.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — ... que era a questão do *margin call* e, sobretudo, evitar que a Nomura despejasse no mercado, que já estava muito deprimido, cerca de 5% das ações do Banco. Mas essa é uma interpretação e uma conclusão que ele próprio já tinha assumido.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É uma explicação que suscita uma certa perplexidade, porque sendo ela argumentável seria por definição, ou assim pareceria, partilhável com as entidades competentes. Ou seja, não basta ter razão, é preciso seguir os procedimentos previstos na lei e no enquadramento orgânico da entidade a que se pertence.

Ainda não conseguimos perceber — obviamente que teremos ocasião de discutir outra vez com o Dr. Salgado esta matéria — que, mesmo num contexto de necessidade de ação rápida, isso não se faça, quando se fez para tantas outras coisas, porventura, até menos importantes do que essa e com menos relevo do que essa. Portanto, a discrepância de tratamento tem um ponto de interrogação em cima, porque ainda não conseguimos esclarecer.

A outra questão que queremos esclarecer é como se precipitou a crise de liquidez, porque não só não se conseguiu mais capital, e à medida que a crise avança mais essa possibilidade se torna sonho remoto, como, a seguir, houve uma crise de liderança e não se suscitou a questão da cessação de funções imediatamente; pelo contrário, o Dr. Ricardo Salgado continuou no *cockpit*, comandando, ordenando transferências, assumindo compromissos.

Gostaria que nos esclarecesse ainda mais extensamente aquilo que descreveu na ata de 30 de julho da vossa reunião, a última em que participou, em relação aos investimentos venezuelanos, porque uma coisa é o escrito, outra é a evocação por testemunhas e protagonistas dos atos.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Deixe-me ver se tenho aqui...

Na ata do Conselho ou da Comissão Executiva?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Da Comissão Executiva.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Do dia 30? Eu só tenho a do dia 29 de julho. Não sei qual é o assunto, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O assunto é precisamente a vossa discussão sobre a má notícia que foi dada por um dos membros do Conselho...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sobre as cartas?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Exatamente, sobre a existência de cartas de compromisso e a discussão da sua validade para averiguar se eram vinculativas ou não, etc.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — A questão das cartas é uma questão jurídica.

Houve duas cartas de que os Srs. Deputados têm, com certeza, cópia. Há juristas que consideram que são cartas de garantia e há outros que consideram que são cartas de conforto. A discussão foi um pouco à volta desta distinção.

De qualquer forma as duas são ilegítimas. Fossem de garantia ou de conforto não podiam ter sido emitidas sem a aprovação dos respetivos órgãos do Banco.

O problema que foi levantado andou à volta da importância do cliente Venezuela, genericamente falando, porque a Venezuela tinha não só a PDVSA, mas também outro tipo de organismos que eram clientes do Banco e, neste caso concreto, se não estou em erro, era o FONDEN, que era um organismo que fazia importações, penso eu, de bens alimentares. E a argumentação que houve foi a de que era importante ou ia criar dificuldades ao Banco o facto de não se «honrar» — entre aspas —, esse tipo de garantias, porque isso podia pôr em causa toda a relação do Banco com a Venezuela. Essa discussão andou um pouco à volta disso.

No final de todo este período de discussões, que acaba, na prática, com a determinação — essa, sim, na reunião do Conselho de Administração de 30 de julho — de se provisionar a totalidade desses valores, isso tem a ver com o parecer que entretanto tinha sido pedido à Linklaters... A Linklaters foi, desse ponto de vista, inequívoca, digamos, dizendo que, em disputa judicial, o Banco iria sempre perder, na opinião



deles, ou teria uma percentagem enormíssima de probabilidade de perder uma disputa judicial e que teria de pagar esses valores que foram assumidos por dois administradores, apenas, nessas ditas cartas que alguns chamaram de garantia e outros de conforto.

Perante essa argumentação da Linklaters, que, aliás, esteve presente nas reuniões da Comissão Executiva explicando todo esse enquadramento, e, por outro lado, pelo facto de a KPMG ter exactamente a mesma visão, ou seja, a KPMG entendeu que estas cartas tinham de ser provisionadas a 100%, e decorrente do diálogo que se ia tendo com o Banco de Portugal, então chegou-se à conclusão que se tinha de provisionar a 100%, porque, de outra forma, o Banco teria as contas qualificadas com todos os efeitos que isso teria, como todos sabemos.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Foi uma razão de política internacional que acabou por determinar o Conselho a secundarizar a questão de um eventual litígio e a assumir esse ponto para não prejudicar as relações com a Venezuela e outras entidades envolvidas.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não. O Conselho assumiu a provisão, mas não deliberou o pagamento. Essa era uma coisa para se discutir *a posteriori*. Tinha de se aprofundar ainda. Uma coisa era a provisão, outra coisa era decidir o pagamento.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, o pagamento foi decidido pelo Dr. Ricardo Espírito Santo e pelo Dr. José Manuel Espírito Santo...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, foi decidida a emissão de uma garantia.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Certo, certo. Mas estou a falar do momento ulterior.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não houve pagamento.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, no momento ulterior há uma inexecução, apesar das considerações refletidas na ata de que isso poderia prejudicar o...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sim, sim. Não houve pagamento.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E a resposta da Venezuela foi substituir o Banco Espírito Santo como seu intermediário internacional por um banco chinês, suponho eu.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não. Devo dizer-lhe que a Venezuela, nesse particular e noutros — por exemplo, a própria PDVSA tinha papel da ESI —, não só não substituiu o Banco, como até reforçou as relações com ele e, tanto quanto é do meu conhecimento, está ainda mais importante essa relação em termos globais com o Novo Banco. Portanto, isso tem-se mantido sem qualquer hesitação por parte da Venezuela.

A Venezuela foi, ao longo dos anos, através da PDVSA e de outros fundos, mas sobretudo através da PDVSA, um cliente de um relevo

extraordinário para o Banco Espírito Santo, e eu presumo que vai continuar a ser para o Novo Banco.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — A clarificação desse aspeto é importante.

Gostava de lhe pedir agora que examinasse uma outra questão candente que foi discutida nessa reunião a que estamos a aludir: a tal emissão das obrigações de cupão zero e prazo longo com as tais taxas implícitas de 7% com a sua colocação, a entidade terceira e, depois, com uma venda... Não se percebeu bem quem beneficiava dos tais ganhos instantâneos e sucessivos, coisa que foi objeto — e com isto terminarei, Sr. Presidente — de uma investigação da PwC (Pricewaterhouse), que concluiu sem dificuldade que havia um problema na metodologia utilizada e nos ganhos obtidos, problema que pode ter carácter criminal e que está a ser, neste momento, investigado. Esta é a razão pela qual a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida não nos pôde esclarecer sobre essa matéria.

Mas a Eurofin era o *broker* e o mediador. E houve ganhos cujo beneficiário não é claro e sobre os quais, talvez, nos possa elucidar.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Isso era o que eu gostava de saber, Sr. Deputado, mas não tive oportunidade de esclarecer devidamente essa matéria, nem com a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, nem com o Dr. Morais Pires, que talvez poderiam ter esclarecido a minha curiosidade, como, aliás, se vê pelas pequenas intervenções que fiz sobre a matéria nos conselhos.

A minha perplexidade era total e o que eu concluí, ainda como suspeição, foi que efetivamente o Banco arcou com o prejuízo de pagar dívida do Grupo Espírito Santo. Mas só no âmbito de uma investigação

aprofundada é que se consegue perceber os contornos exatos desse tipo de movimentação de obrigações de compra e recompra, deixando algures uma diferença substancial. Espero que se consiga perceber isso rapidamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, cumprimento, em primeiro lugar, o Dr. António Souto, que até este momento já explicou grande parte da sua atuação.

A propósito da ESI, já nos falou do momento em que se apercebeu da falsificação de contas, mas gostava de perceber exatamente, e talvez nos possa explicar isto passo a passo, referindo-se à responsável orgânica e ao responsável orgânico, como é que funcionava a colocação de dívida junto dos clientes do BES, quer de dívida própria emitida pelo próprio BES, quer de dívida de empresas terceiras. Consegue estabelecer um desenho orgânico de como é que isso era feito?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Bom, quando era dívida do próprio BES, era apresentada, basicamente, no contexto da oferta do ALCO para os meses subsequentes. Era analisada, no fundo, a oferta da concorrência, era analisada a competitividade dos produtos que estavam na rede. Estou a falar da rede de retalho, que é, fundamentalmente, o objeto deste tipo de decisões.

Portanto, isso era feito no ALCO com a apresentação por parte do departamento de gestão da poupança, que, depois, fazia propostas sobre os produtos a colocar, que poderiam ser produtos do Banco, produtos de outras proveniências, produtos estruturais ou produtos mais simples.

Se fosse em produtos do Banco, essa aprovação ficava decidida e depois o departamento de gestão da poupança, em conjugação com o departamento de *marketing* de retalho, preparavam as orientações, as determinações e até a documentação, se fosse necessária, para distribuírem rapidamente aos balcões e faziam os *briefings* necessários junto dos gestores de conta espalhados pelos 800 balcões do Banco, pelas direções regionais, etc. Faziam isso de uma forma bastante rápida, o que significava que os produtos estavam a ser comercializados muito rapidamente.

Quando se tratava de emissões de terceiros, eles eram incorporados em produtos estruturados com a marca BES, com a marca do Banco, e aí também não havia muito a fazer, era o mesmo circuito. Os produtos eram da responsabilidade da área financeira, que os preparava, incorporava e eram vendidos na rede com a articulação ao departamento de *marketing* de retalho.

Quando havia emissões de obrigações ou outras de clientes do Banco, elas eram, em primeiro lugar, aprovadas em conselho de crédito — a ESI não era cliente do Banco —, como, por exemplo, no caso de um clube de futebol ou da Mota-Engil ou de outra empresa, e depois é que ia ao ALCO. E o Banco decidia em função da sua política de captação, porque, quando se está a vender um produto de terceiros, está a ser «prejudicada» a captação própria. Portanto, o Banco tem de ponderar sempre se deve colocar muito ou pouco valor de produtos de terceiros na rede, em função da liquidez, da gestão de balanço e da gestão financeira do próprio Banco, que é assegurada pela área financeira.

Depois, era proposto no ALCO e, seguidamente, dependendo dos valores, era apreciado na Comissão Executiva ou, se já tivesse sido aprovado um valor no conselho de crédito, era referido que tinha sido aprovado o valor e, não havendo oposição, passava-se de imediato à sua

preparação para comercialização na rede, que, sendo de terceiros, tem sempre um conjunto de informação obrigatória, como os balanços, etc.

Eu não tinha visto, mas, depois, perguntei aos meus colegas, como é óbvio, que estão metidos nisto: no caso da ESI também foi disponibilizado um balanço e contas e as condições de emissão. É o habitual!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É pena que, no caso da ESI, esses dados não tenham correspondido à realidade.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Exatamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quem adquiriu essa dívida só veio a saber posteriormente.

Até que ponto é que os clientes, quando adquiriam estes instrumentos de dívida — nos produtos estruturados, provavelmente, teriam o nome Espírito Santo —, ou seja, aquisição de obrigações, de papel comercial de empresas do Grupo, eram capazes de distinguir entre depósitos, produtos estruturados do próprio Banco, dívida do Banco ou dívida do Grupo, que não tinha nada a ver com o Banco mas que tinha o nome Espírito Santo? Até que ponto é que para os clientes estes ativos não se correspondiam pelo menos no risco?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Embora não esteja diretamente ligado à venda de produtos no retalho, tanto quanto é do meu conhecimento era feita uma distinção junto dos clientes, pelos gestores de conta, desse tipo de produtos com informação adequada.

Tínhamos, regularmente, do ponto de vista da supervisão comportamental do Banco de Portugal, observações, penso eu, dos temas

de venda do próprio Banco. O departamento que zelava pela supervisão comportamental nos balcões, ou seja, pela forma de venda e pela adequação dos requisitos comportamentais, era o departamento de organização e qualidade. Era um departamento que dependia, pelo menos no último mandato, de um colega meu que era um administrador oriundo do Crédit Agricole. Havia também as auditorias internas, como é óbvio, e funcionavam periodicamente.

Do ponto de vista dos procedimentos estabelecidos para a venda, eles deveriam ser cumpridos em todos os aspetos que referiu, destrinchando bem todo o tipo de produtos, o risco inerente, etc.

Depois, há certos produtos que têm exigências especiais. Por exemplo, aquilo a que a CMVM chama de produtos financeiros complexos — está jurídica e legalmente plasmado em normas oriundas da CMVM — são produtos que tinham também um procedimento próprio e só podiam ser vendidos a certo tipo de investidores, que são investidores de uma certa categoria. Mesmo os investidores particulares tinham de ser investidores com um certo tipo de características. Portanto, penso que tudo isso era feito.

As questões fundamentais que se podem levantar aqui em relação ao papel comercial da Espírito Santo International na minha perspetiva são duas.

Por um lado, trata-se de uma empresa que tem o mesmo nome do Banco Espírito Santo, o que, para o chamado cliente de retalho, pode originar... Não digo que haja confundibilidade, mas pode originar um acréscimo de confiança nesse produto pelo facto de ele ter o mesmo nome do Banco, ou seja, de se chamar Espírito Santo.

Por outro lado, o grande problema do papel comercial da ESI, de facto, foi o da grande dimensão da alteração de contas. Ao fim e ao cabo, a

alteração de contas indiciava, por parte do Grupo Espírito Santo, da área não financeira, uma quase incapacidade de cumprimento, e isso assustou, como é óbvio, os clientes. As notícias nos jornais sobre esta questão começaram a sair, por isso foi uma coisa que não foi só do conhecimento do Banco, foi do conhecimento público, o que tem efeitos naquilo a que se chama a confiança dos clientes.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só para terminar, o Sr. Doutor falou-nos da inspeção comportamental do Banco de Portugal. Esta inspeção, em concreto, era feita de que forma e através de que agente?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Peço desculpa, mas não lhe sei dizer. Posso, depois, ver isso mais em detalhe, mas como é que ela é realizada no concreto, se é por troca de informações... Há uma parte em que, obviamente, se analisam todas as reclamações de clientes, por exemplo. Essa é uma das componentes fundamentais. O Banco de Portugal é obrigado a ter conhecimento de todas as reclamações de clientes que vão para o Banco e também recebe muitas reclamações diretamente de clientes. Portanto, esse nível de apreciação ou de alertas, se se pode assim dizer, era, desde logo, uma questão importante.

Tanto quanto é do meu conhecimento, devo dizer que o Banco tinha níveis bons, em relação ao mercado, de reclamações e de resposta a reclamações. Nesse aspeto, penso que o Banco não estava mal colocado no contexto do sistema financeiro nacional.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que, se calhar, nos deve levar a pensar sobre o modo de avaliação, mas essas já são outras questões.



Por último, em relação a este bloco de perguntas, quando fala na recompra de obrigações, digamos assim, e até de alguns instrumentos de dívida, quais seriam as consequências se, à falta de melhor expressão, se instala um certo pânico e as pessoas começam a ir com as suas aplicações, com os seus instrumentos, em alguns casos obrigações de empresas do Grupo, em outros casos obrigações do próprio BES? Tanto quanto nos é dado entender, quais teriam sido as consequências se o BES, ao contrário do que decidiu, tivesse decidido que não pagava esses instrumentos ou que não tinha obrigação de recompra ou que não era responsável pelas dívidas de empresas que não eram do BES — eram do Grupo mas não eram do BES? Que consequências é que isso teria tido?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Essa é uma questão que foi muito discutida. Desde logo, no início, quando o Banco de Portugal exige que se prepare o *ring-fencing* e se assegure o reembolso da dívida da ESI, isso pressupõe — não só por nós próprios, mas pelo Banco de Portugal — que existiu um receio de que se os clientes se vissem defraudados nesse pagamento isso podia ter um impacto reputacional gravíssimo para o Banco.

Portanto, o não pagar, o termos chegado, por exemplo, ao mês... Foi uma das questões que se levantou já muito tarde em relação às obrigações... Pagar ou não pagar, comprar ao preço de mercado ou não, o que os meus colegas defenderam, dramaticamente, devo dizer, do retalho — qualquer um deles, o Dr. João Freixa, o Dr. Jorge Martins, que eram ambos administradores do retalho — é que isso ia significar um *runoff* dos depósitos, o que significaria uma corrida... Já havia uma corrida para transformação desses instrumentos em depósitos puros ou para sair do Banco. Depois de todas as notícias que começaram a surgir em catadupa a

seguir, já no final de junho, enfim, desde a situação do Grupo Espírito Santo, à saída de uma parte da administração, aos problemas em Angola, etc., isso já tinha tido um impacto significativo em relação à liquidez, dado que o Banco tinha tido sempre uma almofada de liquidez muito confortável até essa data. De repente, viu essa almofada desaparecer e estava a construir-se aquilo que estávamos a chamar uma tempestade perfeita, como já tem sido aqui dito algumas vezes. Esse problema de liquidez era de tal forma que houve um grande receio de que a assunção deliberada do não pagamento provocasse, de facto, uma corrida generalizada aos depósitos e então aí o Banco, pura e simplesmente, tinha de ter encerrado as portas nesse mesmo dia, muito provavelmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Percebo bem o problema, mas, na realidade, quando se fala que o Banco, objetivamente, no que toca à dívida, que não era sua, que não era dívida própria, se responsabilizou...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Mas neste caso já era dívida própria!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Neste caso já era dívida própria. Portanto, nem sequer temos esse caso de o Banco se estar a responsabilizar por dívidas de outras empresas, porque já era dívida própria.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, neste caso já estávamos na dívida própria. Essa foi a última gota de água que levou à situação que conhecemos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Passando a outro bloco de perguntas, quando a intervenção do Banco de Portugal começa a apertar e se percebe que as contas da ESI não correspondem à realidade, ou seja, no final de 2013, princípio de 2014, fico crescentemente com a impressão — não é uma opinião definitiva, mas uma impressão do que tem sido dito — de que havia quase duas teses. Havia a tese do Banco de Portugal, que não era apenas uma tese, eram ordens a cujo cumprimento o Banco estava obrigado, a do *ring-fencing*, que era a de dizer: «Para já, o Banco tem um problema, mas está relativamente são, e, portanto, se não deixarmos alastrar o problema, mesmo que isso implique sacrificar o resto do Grupo todo, o Banco salva-se e a prioridade é salvar o Banco».

Havia uma outra tese que, creio, seria a do Dr. Ricardo Salgado, quer era a seguinte: «Isto é um Grupo, portanto ou se salvam todos ou vão perecer todos e a única hipótese do Banco é salvar as empresas».

Pergunto: qual foi a estratégia que, na prática, foi seguida? É que vemos que há várias instruções do Banco de Portugal e que algumas até terão sido formalmente cumpridas, mas materialmente a verdade é que o problema foi alastrando dentro do Grupo e alastrou ao Banco e àquilo que era a exposição do Banco, a qual, em junho e em julho de 2014, tinha aumentado e não diminuído. Pergunto: que perceção é que havia disto dentro do Banco e que decisões é que foram tomadas de cumprimento ou de incumprimento da estratégia do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Em relação à perceção, começando por aí, acho que a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem razão quando diz que havia duas perceções. O que posso dizer é que a minha era de que a perceção do Banco de Portugal, embora fosse um caminho difícil, tinha de ser rigorosamente trilhado. Essa foi a minha perceção, muito embora

estivesse também convencido de que o risco de o Grupo como um todo implodir era bastante elevado, mas sempre estive convicto de que mesmo que isso acontecesse o Banco se conseguiria salvar. Sempre estive convencido de que o Banco, mesmo danificado, se poderia salvar. Portanto, essa linha do *ring-fencing* era para cumprir e nós, pelo menos eu e os meus colegas que mais diretamente estivemos a acompanhar este assunto em alguns aspetos, nunca tivemos qualquer dúvida de que essa era uma linha para cumprir.

Como acabei de dizer, essa linha do *ring-fencing* levou-nos, efetivamente, no final do mês de julho, já com o *assessment* do departamento de risco global, a pensar que tínhamos conseguido não o objetivo que idealizávamos, mas uma diminuição significativa da exposição do Banco ao Grupo, incluindo a ESFG, e, portanto, tínhamos diminuído cerca de 700 milhões.

Ao fazermos o *assessment* para o fecho de contas, como aqui referi, relativamente às provisões necessárias, no *worst case*, portanto, no caso pior, no caso praticamente de falência do resto do Grupo, iríamos provisionar 2000 milhões, o que ainda nos dava uma pequena margem para seguirmos em frente dentro dos *ratios* e para podermos lançar rapidamente um novo aumento de capital. Só que a existência de produtos cujo impacto nós desconhecíamos e que levou a aumentar as provisões de uma forma tão dramática, incluindo as tais cartas, que também foram provisionadas e que representaram cerca de 300 milhões, esse conjunto de operações financeiras, com o impacto que teve em termos de provisões, na prática destruiu uma parte importante do anel de defesa que tinha sido construído até aí. Portanto, o que se passou foi rigorosamente isto. Mas que a estratégia do *ring-fencing* era uma estratégia difícil, que tinha uma margem

de erro muito baixa ou quase nenhuma, isso é verdade, mas eu sempre estive convencido de que tínhamos de prosseguir essa via até ao fim.

A outra estratégia era, provavelmente, uma estratégia que tinha de ter outro tipo de implicações e também de participantes, não só de implicações como de participantes. Mas mesmo a estratégia do *ring-fencing* pressupunha que o Grupo tivesse conseguido algumas vitórias que, no final do dia, não conseguiu, como a questão do aumento de capital do próprio Grupo e a questão da venda de ativos de uma forma mais acelerada do que o que conseguiu fazer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Há uma reunião do Conselho de Administração, em 24 de julho, na qual um outro administrador, Joaquim Góis, afirmou que a exposição dos clientes à ESI e à Rioforte estava protegida pela garantia dada pela Espírito Santo Financial Group, consubstanciada no penhor das ações da companhia de seguros Tranquilidade. Se olharmos para as contas apresentadas a 30 de julho, vemos que a exposição de clientes à ESI era de 766 milhões e à Rioforte de 1882 milhões, o que dá um total de mais de 2500 milhões. Como é que o penhor de 700 milhões — e já vamos à avaliação do próprio penhor à companhia de seguros Tranquilidade — podia cobrir esta exposição, presumindo que ele valeria os 700 milhões, o que, obviamente, também não era verdade?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Está a referir-se à exposição no início do ano?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estou a referir-me à exposição de junho de 2014, constante das contas apresentadas, creio, a 30 de junho de 2014.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Como lhe disse, no dia 23 de julho, o departamento de risco global faz um *assessment* da perda potencial para o Banco, relativamente à exposição, direta e indireta, total, do BES ao Grupo, incluindo a SFG, que tinha como provisões máximas previstas os tais 1700 milhões e na versão da KPMG poderia ir até 2000 milhões. Portanto, era o que tínhamos de exposição provisionável. O que é que não ficava provisionado? Era a exposição colocada em clientes institucionais, porque sobre esses não assumíamos qualquer responsabilidade de pagamento. Portanto, em relação à exposição ao Grupo, se não tivesse havido todas as descobertas de última hora relativamente aos produtos financeiros sobre os quais já falei, o Banco tinha conseguido, no final de junho, diminuir de uma exposição inicial de 2500 milhões — se se acrescentar a esta exposição a Escom, são mais 300 —, para uma exposição de cerca de 1840, que, se se acrescentar a Escom, são mais 300 outra vez. Portanto, tínhamos de diminuir à volta de 700 milhões, de dezembro até final de junho de 2014. Esta é a realidade sobre a exposição ao Grupo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estamos a falar da exposição direta ou da exposição indireta através de dívida subscrita por clientes?

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente José Magalhães.*

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, vou mandar distribuir este documento pelos Srs. Deputados.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em todo o caso, a verdade é que havia este penhor ou esta garantia...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Da Tranquilidade, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, da Tranquilidade. Sabemos como é que foi calculado este valor, mas que explicação é que tem para a discrepância entre o valor pelo qual a Tranquilidade foi avaliada e o seu valor real, ou o valor pelo qual ela foi vendida poucos meses depois?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — A Tranquilidade, de facto, teve uma avaliação, embora indicativa, pelo Banco de Investimento de cerca de 700 milhões.

Devo dizer que, nessa época, essa avaliação foi feita tendo em conta perspectivas de desenvolvimento de negócio bastante ambiciosas por parte do Conselho de Administração Executivo da Tranquilidade. Essas ambições de crescimento da Tranquilidade não passavam só, obviamente, pelo território nacional, passavam sobretudo por uma grande expansão da sua atividade noutros mercados, nomeadamente no mercado angolano, onde a Tranquilidade estava a desenvolver uma atividade ainda recente mas já com muito boas perspectivas. Por outro lado, também pressupunha um reaparecimento da Tranquilidade em Espanha, onde já tinha tido também alguma experiência anterior.

Havia vários fatores que possibilitavam ter essas ambições de crescimento de negócio que foram referidas pela Comissão Executiva da Tranquilidade. Não tenho os detalhes, mas sei que foi esta a base que levou a que o Banco de Investimento, numa perspetiva de *cash-flows* descontados, tendo em conta a evolução futura a 10 ou a 15 anos, se não estou em erro, dissesse que o valor da Tranquilidade pudesse ser assumido por um potencial investidor por valores dessa natureza.

Os valores reais ou não reais de uma companhia de seguros ou de uma empresa dependem muito, como sabe, da situação de mercado em que nos situamos. Quando estamos numa situação em que o vendedor está numa em grande dificuldade, é evidente que os valores são dramaticamente reduzidos relativamente a avaliações potenciais. No caso concreto, a Tranquilidade tinha ainda tido um outro percalço infeliz que foi o de ter subscrito dívida do Grupo Espírito Santo num valor significativo, os tais 150 milhões, cuja decisão, pelo que tive conhecimento, nem sequer foi da Comissão Executiva como um todo, mas apenas de dois administradores executivos da Tranquilidade, o Presidente e o CFO — isto tanto quanto me informaram.

Em todo o caso, numa altura, já não me recordo exatamente quando, eu próprio e o Dr. Goes, que tinha levantado essa questão da manutenção, ou não, ao longo do tempo — porque a garantia, como sabe, e o valor foram logo definidos muito cedo relativamente aos seis meses em que decorreu toda esta história, entre janeiro e junho de 2014 —, fomos informados pelo Dr. Ricardo — e depois não só a nós mas a outros membros do Conselho — que havia já uma proposta de um fundo internacional que estava interessado na Tranquilidade e que estava disposto a pagar os 700 milhões de valor, com uma cláusula de *call back*.



Qual era a tese do investidor? Estou a referir-lhe a conversa havida, nessa época — não sei precisar o mês —, com o Dr. Ricardo. Qual era a tese do investidor? Era «sim, senhor, estamos disponíveis para pagar esse valor no pressuposto do cumprimento desse plano de negócios e se o plano de negócios não for totalmente cumprido, em função dos valores de incumprimento, há uma cláusula chamada de *call back*». Ou seja, há um repagamento ao investidor, sendo ele ressarcido da diferença de valor, caso, ao longo do tempo, não se conclua que esse valor existe.

Recordo, já agora, a título de exemplo, que quando o Banco, há uns anos, vendeu 50% da companhia de seguros BES Vida ao Crédit Agricole, o Crédit Agricole pagou um valor muito significativo, que teve, aliás, um impacto positivo na época para as contas do Banco Espírito Santo, que teve uma mais-valia, nessa venda, muito significativa, mas o Crédit Agricole insistiu numa cláusula de *call back*. Ou seja, era uma cláusula que vigorava durante, vamos supor, cinco anos e em que todos os anos era feito um *assessment* do grau de cumprimento do plano de negócios. Se o grau de cumprimento estivesse em linha, não havia ressarcimento nenhum; se estivesse em défice, havia um ressarcimento potencial que se mantinha em conta corrente até ao final do período. Poderia haver antes, que isso era compensado; se no final do período o plano de negócios, em média, tivesse sido cumprido, não havia direito a nenhum ressarcimento ou a nenhuma devolução do valor.

No caso da companhia de seguros Tranquilidade, esse dito investidor, de que nos informou o Dr. Ricardo e de que eu não sei o nome, era um fundo internacional e estava disponível para comprar a Tranquilidade por esse valor.

Não lhe sei dizer se o valor real da Tranquilidade era os 700 milhões que foram indicados, se era um valor muito inferior a esse ou se era o valor

pelo qual acabou por ser vendida, numa situação de venda imposta e quase apressada, como sabe, porque não havia condições para a companhia continuar e, por conseguinte, tinha de ser vendida de qualquer maneira.

Não digo que atingisse esse valor. Em condições normais de mercado, não havendo *stress* financeiro da parte do Grupo, não faço ideia se se conseguiria ou não o valor dos 700, mas acredito que o valor teria sido substancialmente mais alto do que aquele que se conseguiu nesta venda.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Nunca vamos saber, embora ache que tenhamos motivos para ter fundadas dúvidas. Mas, ainda assim, admitindo, por hipótese académica, que a companhia valesse os 700 milhões, não consigo entender em que mundo é que pode ser lógico, ou representar boa-fé, dar como penhor uma companhia de seguros, para garantir uma determinada dívida, no caso a dívida da ESI e da Rioforte aos clientes do BES, e, depois, ao mesmo tempo, essa companhia de seguros adquirir dívida do Grupo. A questão é esta: objetivamente, isso é ou não onerar a garantia que foi dada como desonerada, transformando-a numa garantia substancialmente menor?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Estou completamente de acordo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era essa confirmação que queria.

Voltando a esta reunião de dia 24, mas a outro assunto, uma das coisas que é dita é que a Comissão Executiva do BES propôs a adoção de medidas com respeito aos tais clientes não qualificados. Uma dessas

medidas que é mencionada é, relativamente à dívida emitida pela Espírito Santo Financial Group, pela ES Tourism e pela Escom, celebrar acordos de natureza comercial com clientes não qualificados em que os riscos reputacionais sejam mais relevantes. Pergunto que acordos eram estes, se foram ou não celebrados e com que clientes. Que clientes eram estes com risco reputacional mais elevado?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — O que lhe posso dizer, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é que, primeiro, esses acordos não foram celebrados e, segundo, esses clientes não eram do meu conhecimento mas do conhecimento dos meus colegas que tinham a rede de retalho do Banco. Eu não os conheço, mas eles poderão, com certeza, elaborar mais sobre esta matéria. Mas, de facto, isso acabou por não acontecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Qual era a perceção, nesta altura, sobre a propriedade da Escom? Era do Grupo Espírito Santo, tinha sido vendida ou tinha sido vendida e a venda revogada?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nesta altura, e estamos a falar no final de julho, a perceção já era que tínhamos de incluir a Escom numa perspetiva de Grupo Espírito Santo, infelizmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E durante este primeiro semestre do ano de 2014 consegue explicar por que é que a dívida subscrita por clientes aumentou de 63 para 64 milhões, no caso da Escom? A que propósito é que os clientes do BES foram comprar 1 milhão de euros de dívida da Escom neste primeiro semestre?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não tenho esses números, nem fazia a mínima ideia de que estava a ser vendida dívida da Escom aos clientes do BES durante esse primeiro semestre.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação à empresa Espírito Santo Tourism, esta, sim, pelo menos do ponto de vista estritamente jurídico, foi vendida em agosto de 2013 a uma empresa chamada Westby Enterprises, e aproveito para lhe pedir, se souber, para nos explicar algum detalhe sobre o que faz esta empresa, o que é e quem são os seus donos.

Confesso que, para mim, é muito difícil perceber — é que a exposição aumenta de 143 para 144 milhões, de 31 de dezembro de 2013, e estou a falar de clientes a retalho e não de clientes institucionais — porque é que neste primeiro semestre os clientes do BES se haveriam de lembrar de comprar 1 milhão de euros de dívida de uma empresa que tinha como único ativo um crédito de 300 milhões sobre a ESI e um passivo de quase 400 milhões, em relação a entidades da Espírito Santo Financial Group e que, tanto quanto se sabe, não fazia rigorosamente nada a não ser, não é pagar juros, mas contabilizar juros.

A que propósito é que clientes do BES se lembrariam disso e como é possível esta dívida ter sido colocada?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Também não lhe sei responder a isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Não sei quem é que colocou essa dívida, nem em que clientes. Penso que esses clientes tenham sido clientes da Sociedade Financeira Exterior da Madeira ou do Luxemburgo, mas não tenho indicação disso.

Em todo o caso, sobre esses aumentos que está a referir, e não faço ideia se isso é assim ou não, uma das hipóteses é que tenham sido emissões

para reembolsar clientes de juros a pagar, ou qualquer coisa assim no género. Não estou a ver, também, qual a razão para se fazer emissões dessa natureza. Uma coisa é certa: nada disso passou na Comissão Executiva do Banco Espírito Santo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Isto são dados que constam da página 9 da Atividade e Resultados do Grupo Espírito Santo, 1.º semestre de 2014. Não são dados confidenciais...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Admito que sim, mas efetivamente não tenho ...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães) — Sr.<sup>a</sup> Deputada, dava-lhe a palavra ainda para uma pergunta, porque o tempo que consta do marcador não é verdadeiro, houve um problema no sistema.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu estava a calcular que aquilo seria uma ilusão! Pensei, por uns momentos, que fosse generosidade do Sr. Presidente, mas seria generosidade a mais.

Já nos disse que o seu conhecimento sobre a Eurofin não é grande, mas só para concluir gostava de perceber — não em relação a esta última fase— há quanto tempo é que se ouvia falar no Grupo da Eurofin. Quando é que foi a primeira vez que ouviu falar nesta sociedade? Isto porque a sua atividade como *broker* tem sido muito falada mas esta não foi a única atividade que ela exerceu para o Grupo Espírito Santo. Há quanto tempo é que ouvia falar nessa sociedade e que ideia é que tinha do seu papel?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sobre a Eurofin, de facto, pouco ouvi falar ao longo dos anos em que estive no Banco, mas esporadicamente, como digo, como interlocutores da área financeira e como gestores de fundos que detinham algum património em Portugal, como aquele que referi há pouco de uma empresa em que o próprio Banco participava com 20%, que era a Multipessoal, e também havia indicações de que fundos geridos por essa empresa tinham algum património mobiliário em Portugal. Agora, detalhes sobre a Eurofin e o que é que fazia, desconheço completamente.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Seguidamente, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. António do Souto e agradeço os esclarecimentos e as informações que nos tem prestado ao longo desta reunião.

É natural que algumas das questões que tenho para colocar possam já ter surgido, mas vou colocá-las seja no sentido de reiterar, esclarecer ou recapitular. Compreenderá, certamente, que, ao fim destas horas, isso possa acontecer.

Já nos disse que tinha o pelouro do *compliance*, enquanto administrador, desde outubro de 2013 — foi em outubro de 2013 que se tornou responsável pelo pelouro do *compliance* —,...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Exatamente!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... mas era membro da administração e tinha funções executivas de recursos humanos, banca de empresas. Estava com funções de administração desde quando?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Desde 1989.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É, seguramente, dos decanos da administração...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Da banca portuguesa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Da banca portuguesa.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Para o bem e para o mal.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Haja alguém nesta Comissão de Inquérito que não possa dizer «isso já não é do meu tempo, isso foi antes de eu chegar», em relação à maior parte das questões, seguramente!

Já agora, quem é que tinha a área do *compliance* antes de outubro?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Era o Dr. Ricardo Salgado. Foi sempre o Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foi sempre o Dr. Ricardo Salgado a ter o *compliance*.

Em todo o caso, havia aspetos relacionados com essa matéria que eram objeto de informação dada à administração executiva? Um exemplo

concreto, para nos situarmos: há uma instrução do Banco de Portugal que tinha a ver com as questões do risco de concentração de crédito. É uma instrução de 2011 e tem interesse para nós porque tem a ver com os próprios procedimentos e com as opções, do ponto de vista da atuação nesta matéria.

Pergunto-lhe, tendo em conta que, antes, era o Dr. Ricardo Salgado que tinha estas questões, mas também considerando o eventual conhecimento que pudesse ter, enquanto administrador, de eventuais medidas, que repercussões é que, por exemplo, uma instrução do Banco de Portugal deste tipo poderá ter tido, ou teve, no seu conhecimento, a partir do momento em que foi emitida, em 2011, relativamente à conformação ou adoção dos procedimentos, por parte do BES, às orientações ao nível do *compliance*.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Bom, essas instruções, concretamente, em relação ao risco e à concentração, são instruções que são depois aplicadas e geridas no âmbito do departamento de risco global.

No entanto, retomo as minhas considerações iniciais sobre aquilo que se chama os grandes pilares do controlo interno.

Os pilares do controlo interno são o próprio departamento de *compliance*, o departamento de risco global e o departamento de auditoria.

O departamento de risco global tem como função a gestão e a elaboração, em conjunto com os respetivos *sponsors*, daquilo que são os manuais de controlo interno.

Portanto, o Banco tem cerca de 300 manuais de controlo interno, ou mais de 300, e esses manuais são sujeitos a um princípio, que é o chamado



princípio da melhoria contínua, que, enfim, é um princípio que é transversal, é conhecido do Banco de Portugal, etc.

E por que é que se diz que é o princípio da melhoria contínua? Porque todos os responsáveis de cada área têm obrigatoriamente de cumprir os procedimentos que são plasmados nesses manuais, são fiscalizados pelo departamento de auditoria e, durante todo o ano, há uma base de dados, que se chama a base de dados de melhoria contínua, onde são também introduzidos todos os eventos que ressaltem de situações anómalas no âmbito do controlo interno.

Qualquer situação anómala detetada pelos próprios departamentos, pelas auditorias ou por qualquer outra área do Banco tem de ser introduzida nessa base de dados de melhoria contínua. E isto para quê? Para que conste no relatório anual de controlo interno, que se faz uma vez por ano e onde se analisa a necessidade de se introduzirem melhorias ou revisões ou até a elaboração de novos manuais. Chama-se a isto o relatório anual de controlo interno.

Este relatório anual de controlo interno é certificado pelos auditores externos, pela comissão de auditoria, pelo conselho de administração e, depois, é enviado ao Banco de Portugal. Nesse relatório de controlo interno são, então, identificados os *gaps* detetados ao longo do último ano. Esses relatórios são sempre feitos no mês de junho, sendo que o ano civil, para efeitos de controlo interno, decorre de 30 de março a 30 de abril.

Portanto, em junho faz-se o balanço e, nesse balanço, são determinados os *gaps* que é preciso corrigir. Pode haver procedimentos que não foram efetuados, porque, na prática, todos estes departamentos atuam de acordo com os manuais de controlo interno. Portanto, quando atua o próprio departamento de *compliance*, em certas ocasiões em que tem de

participar, atua só dentro do que está definido no seu próprio manual de controlo interno.

Durante o mês de junho, faz-se esse relatório de controlo interno, que é enviado ao Banco de Portugal, e, depois, os *gaps* devem ser corrigidos tão logo que possível. Portanto, depois, faz-se uma priorização de *gaps* e, ao longo de todo o ano subsequente, são corrigidos os *gaps* de controlo interno, sendo que uns, mais prioritários do que outros, têm de ser imediatamente corrigidos.

No meio do percurso, pode haver situações que indiciem faltas nos manuais de controlo interno, enfim, digamos, lacunas legislativas, se pode assim dizer-se, que devem ser rapidamente compensadas, e essas têm de ser imediatamente tratadas. Exemplo mais claro é esta questão do *sign-off* de produtos de terceiros, em que não estava evidenciada a obrigatoriedade de participação de determinados departamentos na sua prévia apresentação quer ao ALCO, quer à comissão executiva.

Depois deste problema, o que é que se fez no início de 2014? Fomos rever toda a norma de *sign-off* de produtos financeiros a colocar na rede por entidades terceiras.

Portanto, se o Banco tivesse continuado, e provavelmente será assim no Novo Banco, qualquer produto de uma entidade terceira teria de ter uma prévia análise em moldes que já estão pré-definidos pelo departamento de risco global, pelo departamento de *compliance*, enfim, por uma série de outros departamentos — agora não me recordo quantos são mas são vários — antes de ser proposta a sua comercialização. Portanto, é assim que as coisas funcionam no âmbito do departamento de *compliance*, no fundo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Agradeço essa explicação até contextualizadora e, agora, pergunto-lhe o seguinte: tendo em conta esses

princípios de melhoria contínua, com o registo de situações anómalas, eventualmente identificadas, isto implicava que elas fossem consideradas anómalas, que houvesse um conceito de anomalia, ou seja, tinham de ser coisas que não fossem *business as usual* e que não fossem consideradas regulares, e também tinham de existir eventuais *gaps* de controlo interno identificados como tal, quer pelo departamento de gestão de risco, quer pelo *compliance*, que fossem depois identificados, por exemplo, numa eventual auditoria.

Ora, o Dr. Rui Silveira, que era o responsável da auditoria, explicou-nos que, depois da auditoria realizada, por exemplo, à emissão de papel comercial, chegou-se à conclusão que, do ponto de vista dos procedimentos, tal como deviam ter sido feitos — simplificação minha —, correu tudo bem, ou seja, foi tudo assumidamente cumprido e não houve irregularidades ou situações anómalas. Como é que entende esta situação à luz desses factos?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não sei se tem o relatório mas, se ler o relatório, o que o relatório, basicamente, pretende dizer é muito simples: face ao normativo existente, os intervenientes não prevaricaram. Isto para resumir em duas linhas.

Mas, depois, diz outra coisa: no entanto, para evitar situações futuras, nós sugerimos... Lá está, isto já era uma sugestão para incluir nos *gaps* de controlo interno mas, quando eles sugeriram, isso já estava em curso, porque o relatório é tardio, o relatório foi feito — digo-lhe já...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Em 25 de junho. Será?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Já lhe digo.

O relatório de auditoria foi feito...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Em 25 de junho.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foi concluído em 25 de junho e entregue um mês depois.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Exatamente, foi concluído em 25 de junho.

Bom, o relatório, apesar do que diz, depois, refere o seguinte: no entanto, achamos que há aqui uma falha normativa e, portanto, o que sugerimos é que se corrija a norma, para que não haja outra vez este problema. E, portanto, da próxima vez que houver emissões de terceiros, deve haver uma pré-análise por parte do departamento de risco global, uma pré-análise por parte do departamento de *compliance*, uma pré-análise por parte de uma série de outros departamentos.

Por acaso, isso já estava feito, porque durante esse período, até à elaboração do relatório, nós, por minha iniciativa, automaticamente, depois deste problema, tínhamos revisto a norma de colocação de produtos na rede, relativamente a produtos terceiros. Portanto, agora, se houvesse um novo caso, já no Novo Banco, porque, digamos, o Novo Banco herdou o corpo legislativo existente no anterior, se houvesse uma emissão de terceiros já tinha de cumprir com estas normas. Se a auditoria, depois, viesse a descobrir que não tinham sido cumpridas, aí, já dizia que não estavam cumpridas.

O que a auditoria diz é que, efetivamente, face à inexistência de obrigadoriedades, nos termos das normas existentes, praticamente, não terá havido, segundo eles, prevaricadores. Isto em resumo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pergunto se essa necessidade identificada pelo relatório é identificada pela primeira vez. É a primeira vez que alguém considera a necessidade dessas pré-análises relativamente ao risco e às circunstâncias de uma operação desse tipo? É a primeira vez que aparece a identificação dessa necessidade? Isto é, ainda por cima com a experiência que o senhor tinha, consideraria que era arriscado fazer uma operação destas características sem essas pré-análises? É claro que não podemos dizer o que é que decidiria na altura, sabendo o que sabe hoje, mas o senhor já sabia muito.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — É preciso ver uma coisa Sr. Deputado: quando se faz o lançamento da emissão de papel comercial, ninguém está à espera que se ponham na rede 1700 milhões de papel comercial. Nunca o Banco tinha colocado tal valor de nada na rede, quer dizer, de um só emitente. Nunca isso tinha existido na vida! Colocar 1700 milhões... Francamente, fiquei surpreendido quando dei conta que já lá estavam 1700 milhões, e foi, como digo, em novembro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, já agora, desculpe: isto compara com que valor? Qual seria o valor mais ou menos frequente e comum neste tipo de operações?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Isso, francamente, varia bastante... Pondo-me naquela época, agora, admito que se tivessem

proposto colocar na rede — mesmo da ESI, porque, na altura, a ESI, apesar de tudo, tinha contas boas ou, pelo menos, eram contas boas à vista — 400 ou 500 milhões, nunca mais do que isso, devidamente e desde que as contas fossem aquelas, como é óbvio. Admito que sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — À luz dos normativos que estavam em vigor sobre o crédito e a concessão de crédito, seria suposto, admissível, alguma outra intervenção na atribuição ou renovação de créditos que não a do departamento de crédito? Por exemplo, alguém da Comissão Executiva poderia ter alguma intervenção num processo de decisão sobre a atribuição de crédito ou a renovação, à margem ou «passando por cima» do departamento competente?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — O Conselho de Crédito era composto por vários administradores e eram eles quem decidia as operações. Nesses administradores incluíam-se o Dr. Ricardo, que era Presidente do Conselho de Crédito — embora fosse raríssimo que ele lá fosse, com efeito, terá ido lá muito poucas vezes —, o Dr. Morais Pires, o Dr. Joaquim Goes, como responsável do risco, eu próprio, o meu colega do Porto, Dr. Jorge Martins, e o Dr. João Freixa. Portanto, estes eram os elementos do Conselho de Crédito. Todas as operações de crédito de uma certa dimensão, a não ser que fossem aprovadas ilegitimamente, teriam de ser aprovadas no Conselho de Crédito, com exceção das filiais ou subsidiárias no estrangeiro, que tinham os seus próprios conselhos de crédito e as suas próprias regras de funcionamento.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Doutor, há pouco, mencionou as operações de *margin call* com o Nomura, no valor de 120 milhões de euros,

e mencionou a operação com penhor de ações do BES, no valor de 80 milhões, compromisso que não se concretizou em relação ao penhor das ações.

Pergunto-lhe se é disto que estava a falar quando referiu agora...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Exatamente, é dessas operações, tal e qual.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — São essas e não outras?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sim, são essas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essas decisões sobre créditos no Conselho de Crédito implicavam decisões em reuniões presenciais ou como é que se...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Presenciais.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Presenciais, formalmente realizadas.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Exatamente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, não poderia ser admissível, em termos regulares e corretos, que decisões dessas fossem tomadas fora dessa sede?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não. Como lhe digo, só operações que não fossem, enfim, legitimamente... Estamos a falar de crédito a empresas, normalmente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E por falar de crédito a empresas, pergunto-lhe o seguinte: qual era a relação, não apenas creditícia, que existia com a PT? Sabemos das aplicações da PT na ESI — a Resources, primeiro, e a Rioforte, depois —, sabemos da capacidade que foi necessário criar na PT para essas aplicações, também, e pergunto-lhe que relações é que a PT tinha com o BES, a esse nível, tendo em conta, até, que era o seu pelouro, digamos assim.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Indo diretamente ao fulcro da questão — penso que é essa a sua preocupação —, em relação à subscrição de papel do Grupo Espírito Santo, nunca o Banco Espírito Santo, através do departamento de *corporate banking*, que eu supervisava, teve qualquer intervenção, a não ser a execução das ordens. Ou seja, o Banco Espírito Santo recebia da PT a indicação de que tinha acordado com o emitente subscrever o papel *x*, *y* ou *z* e, portanto, que deveríamos tomar os procedimentos adequados para o subscrever e debitar na conta.

O departamento de *corporate banking* — e isso foi, aliás, analisado na auditoria forense — também recebia instruções, por vezes, prévias, da área financeira, alertando-nos que iria ser subscrita uma *note* da Espírito Santo, da Rioforte ou fosse do que fosse, por parte da PT e que a PT iria contactar o departamento de *corporate banking*, confirmando esse acordo. Também se recebia essa indicação por parte do departamento financeiro. Mas o departamento, em si, apenas executava esse tipo de ordens vindas da PT e nunca fazia nada sem a confirmação da PT, como é óbvio.



O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, o papel do departamento era, essencialmente, operacional, digamos assim.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Nesse particular era, no resto era de negócio. O que nós procurávamos era que a PT tivesse depósitos connosco, fizesse crédito, já que era uma boa empresa, e que nós lhe prestássemos todos os serviços possíveis que lhe pudéssemos prestar, desde pagamentos ao estrangeiro, recebimentos, abertura de cartas de crédito, enfim, toda a panóplia global de produtos que um banco pode vender a um cliente. Portanto, nós tínhamos essa relação com a PT e era uma relação de longa data e de interesse para o Banco, como é óbvio.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — De longa data, desde quando?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Desde que a PT é PT. Ainda me lembro da Marconi, por isso, já está a ver, já estamos quase no princípio dos anos 80. Nós sempre fomos um Banco importante para a PT, já desde o tempo da Marconi. E recordo também que, em 2001, a PT tornou-se acionista do Banco e que, nesse ano, no Conselho de Administração passou a estar presente, como administrador, o Dr. Murteira Nabo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Esse é um dos elementos que concretizou o acordo de parceria estratégica de 2000, não é?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Exatamente, tal e qual.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pode falar-nos um pouco mais sobre esse acordo?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Ah isso agora já não consigo, a minha memória já não vai tão longe.

Foi um acordo importante porque estabeleceram-se linhas de parceria diversas com a PT, sobretudo na área da inovação, etc., e na área das participações cruzadas — a PT entrou no capital do Banco, o Banco entrou no capital da PT. Enfim, não fui eu quem teve muito diretamente essa área, porque isso foi negociado muito por parte do Dr. Ricardo Salgado, sobretudo, com o Dr. Murteira Nabo, na altura. Mas as linhas do acordo estratégico, em pormenor, francamente, agora já não consigo reproduzi-las. Sei que foram apresentadas, na época, ao Conselho de Administração, onde estavam também os nossos parceiros franceses, que tiveram de dar acordo ao acordo estratégico, tanto mais que os nossos parceiros franceses eram uns parceiros de referência, como sabe, e muito interventores na vida do Banco.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A questão tem a ver essencialmente com o acordo de parceria estratégica. Pergunto-lhe se esse acordo significou uma alteração qualitativa grande, por exemplo, em relação aos montantes aplicados, etc., no valor das tais aplicações por via das operações cruzadas...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Devo dizer-lhe que só muito recentemente tive conhecimento que a PT aplicava fundos no Grupo. Só muito recentemente. E tive porque ia seguindo, mais ou menos, a

evolução dos depósitos, e como começaram a ser aplicações grandes, significava a diminuição dos depósitos. Portanto, quando eu perguntava como é que estavam a evoluir os depósitos da PT, diziam-me: «Hoje saiu um milhão, ou dois»; «então e para onde foi?», que é o normal que a gente pergunta quando são valores grandes; «foi  $x$  para aqui,  $x$  para acolá,  $x$  para subscrever uma *note*» ou uma coisa qualquer do género.

Portanto, só me apercebi desse facto muito recentemente; nos anos iniciais, sinceramente, não me recordo se havia aplicações diretas da PT no Grupo Espírito Santo. Não faço a mínima ideia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E quanto à relação creditícia?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — A PT foi sempre uma empresa cobiçada crediticiamente. Nós tínhamos muita dificuldade em fazer crédito à PT, porque, efetivamente, a PT financiava-se diretamente no mercado a preços que, durante muito tempo, eram mais baixos do que aqueles a que se financiava o Banco. É verdade, durante muito tempo a PT financiou-se a preços mais baixos no mercado internacional do que aqueles a que se financiava o Banco Espírito Santo.

Portanto, as grandes empresas portuguesas — não é o caso atualmente da PT, pelas razões que todos conhecemos —, sobretudo estas, *utilities* e outras, tinham grande capacidade de autofinanciamento através de recursos colocados diretamente do mercado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O comentário é meu, mas, ao ouvir o que acabo de ouvir, ainda fico com uma ideia mais convicta de que a PT foi verdadeiramente espremida ao longo destes anos, tendo em conta até as circunstâncias em que poderia financiar-se.

Queria ainda abordar uma última questão neste tempo de que disponho. Provavelmente terei de ir à segunda ronda com outras questões, mas queria só esclarecer dois aspetos que referiu na sua intervenção inicial.

A dada altura fala das operações: «todas as legitimamente aprovadas, a área não financeira do GES, tiveram um determinado pressuposto». As outras que não foram legitimamente aprovadas foram as que há pouco referimos?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Tal e qual.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sobre a questão da exposição do Banco à área não financeira, o senhor referiu aquilo que já sabíamos, ou seja, que a exposição direta era muito baixa. Depois, acrescentou que não havia exposição à ESI.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nós tínhamos ideia que a exposição à área não financeira e à ESI era feita por interposto da Financial, digamos assim, por interposto da ESFG. Mas o senhor diz que a exposição à ESFG era igualmente baixa.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pergunto-lhe se isto inclui a Esfil e a ES Bank of Panama e se pode explicar melhor esta questão em termos de evolução, porque a ideia que tínhamos...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — E inclui, na prática...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, termino a pergunta, para que o senhor possa responder de uma forma integrada.

A minha pergunta é se tinha existido antes, ou não, exposição à ESI — que é uma coisa que nos parece ter sido identificada, em 2001, pela Pricewaterhouse — e que evolução teve, e, por outro lado, em relação à ESFG, que evolução houve aí também, tendo em conta o que mais tarde veio a verificar-se e aquilo que, entretanto, já tinha sido apontado. Ou seja, como é que foi possível passar de uma situação, em 30 de junho de 2013, de exposição de valores relativamente baixos para a situação que se refletiu nas contas do primeiro semestre de 2014, porque, como se costuma dizer, «para pior já basta assim».

Há outras questões que gostaria de colocar mas que terei de deixar para a segunda ronda.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Sr. Deputado e Sr. Dr. António Souto, tinham-me dado a informação de que havia um consenso alargado para se dispensar a segunda e a terceira rondas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, conformo-me com o consenso; contrariado, mas conformo-me!

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Certo. No entanto, proponho ao Sr. Deputado que possa formular a última pergunta o mais celeremente possível, antes de dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua que, espero, aguardará com paciência este ponto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço à Mesa e aos Srs. Deputados e faço, então, a minha última pergunta, que tem três pontos.

O primeiro ponto da minha última pergunta tem a ver com a questão do sistema de objetivos e de incentivos, porque dá-se o caso de o senhor ter o pelouro dos recursos humanos. Pedia-lhe que nos desse um comentário, uma análise sobre a consideração deste sistema enquanto potencial fator de risco, tendo em conta o enquadramento dos trabalhadores que têm estas responsabilidades, nomeadamente nos balcões e agências, e o que pode acontecer e aconteceu, nomeadamente com o papel comercial e outras operações. Até que ponto é que isto foi considerado um fator de risco?

O segundo ponto da minha última pergunta tem a ver com o conhecimento que existia na administração e nos administradores, porque todos os que têm passado por esta Comissão de Inquérito dizem desconhecer as operações financeiras que foram descobertas no final de julho de 2014 e que levaram ao prejuízo de mais de 3000 milhões de euros. Pergunto se nos pode dar a sua perspetiva sobre quem eram os elementos da Comissão Executiva que as conheciam, já que é dito que a maioria não conhecia.

Finalmente, relacionado com esta questão, como é que considera que com tantas auditorias e com umas normas de *compliance*, ainda por cima, de melhoria contínua, o órgão fundamental no acompanhamento e controlo da atividade do Banco, como diz, nunca detetou até àquela altura os problemas que desabaram todos daquela forma e que levaram o BES à situação que é conhecida?

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra, para responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Começo pela ESI e pela questão de como é que era a exposição antes, depois e ao longo dos anos.

Ponto um: em relação à exposição da ESI, que já tem sido referida aqui nesse relatório da Pricewaterhouse, devo dizer que não conheço o relatório, nunca o vi, não me lembro de ele ser discutido com o Conselho de Administração. Presumo que, se tivesse sido discutido, os nossos acionistas franceses iriam ficar muito incomodados com esse aspeto, e eles eram os primeiros interessados em ter um *ring-fence*, se se pode dizer, naquela época, relativamente a um eventual conflito de interesses, mas não me lembro disso.

Também não me lembro de, em todo o percurso subsequente, as comissões de auditoria do Banco — a primeira foi logo nomeada em 2001, e recordo que, nessa primeira comissão, um dos seus membros era o anterior *senior partner* da Price, o Dr. José Pena, que tinha chegado à idade da reforma e que foi convidado, no seguimento da sua reforma, para integrar a comissão de auditoria — fazerem referência, ao longo de todos esses anos até hoje, sobre exposições ao Grupo Espírito Santo e muito menos a exposições excessivas ao Grupo Espírito Santo, para além daquelas que eu conhecia.

Também não me recordo, ainda estive a tentar ver alguns balanços ao longo do período, alguns relatórios e contas, mais concretamente, já que hoje, como disse, já não tenho muitos documentos, e não consegui identificar nenhuma observação de auditores sobre essa matéria.

Qual era a situação quando chegámos a junho de 2013? A apreciação e avaliação que faço *a posteriori* é que, em junho de 2013, havia exposição

da ESI através do Espírito Santo Liquidez. Devo dizer que só tomei conhecimento disso muito posteriormente.

A exposição da ESI no Fundo Espírito Santo Liquidez era, em junho de 2013, de cerca de 900 milhões de euros — fui ver, recentemente, já depois desta história toda, e eram cerca de 900 milhões.

Portanto, até aí, o que se pode dizer é que a exposição direta e indireta era baixa e que o Fundo Espírito Santo Liquidez tinha 900 milhões. Era igual ter exposição no Fundo Espírito Santo Liquidez ou ter diretamente no Banco? Acho que não era, porque os fundos de investimento, se têm regras próprias, quem os compra também sabe quais são as regras e os fundos mudam de valorização consoante os ativos. Ou seja, o fundo podia valer mais ou valer menos, ter mais rendimento ou menos rendimento consoante o seu ativo subjacente tivesse *performant* ou não *performant*.

Fazendo uma espécie de suposição em *flashback*, o que é que tinha acontecido se o Banco Espírito Santo tivesse dito: «Não, não estamos interessados em comercializar o papel comercial da ESI»? Isto porque quando é apresentado o assunto no famoso ALCO, o que é dito e, mais uma vez, sem qualquer referência de valor, é que «vamos ter de fazer o *phasing-out* do Fundo Espírito Santo Liquidez no que respeita ao papel comercial da ESI, porque não podemos ir a mais de 20%» — anteriormente o Fundo tinha investido em papel, não só da ESI mas de outras empresas do Grupo, cerca de 80% e 20% de diversificado —, «e vamos ter de desinvestir; o Fundo vai ter de se recompor, em termos de ativos subjacentes, provavelmente vamos ter um Fundo com uma rendibilidade mais baixa». Ninguém disse que a ESI não podia pagar.

Se perguntar ao gestor do Fundo, ao Presidente Executivo da ESAF, o que ele dirá é: «Não. Estava tranquilo, o papel comercial que tinha dentro



do Fundo era um papel de curto-prazo, variava entre 30 e 90 dias, e, portanto, o que ia acontecer era que eles iam liquidando e eu ia substituindo por outro papel, provavelmente com menos rendibilidade, para nos metermos naquilo que eram as obrigações legais que estavam, entretanto, publicadas para terem efeitos para todo esse problema da concentração, para todos os fundos, em geral, não só para a ESAF, mas que tinha de estar tudo resolvido até ao princípio de novembro».

O que tinha acontecido é que podia ter havido um problema na ESI de como liquidar os 900 milhões que tinha nesse Fundo, no caso de o Banco ter dito, pura e simplesmente, «não vamos colocar papel da ESI diretamente nos balcões».

Depois pode perguntar-se: «Então, o que é que acontecia se a ESI não pagasse os 900 milhões». O Fundo ia, com certeza, ter desvalorizações, provavelmente a ESI poderia ter conseguido pagar uma parte, mas não tínhamos tido o problema que tivemos *a posteriori*. Portanto, há um enorme agravamento da situação, desde o Fundo Espírito Santo Liquidez, que era a única parte visível — volto a dizer que não conheço os instrumentos financeiros que estão a ser alvo de análise, nem a origem dos mesmos, e que despoletaram as últimas provisões no Banco dos tais 1500 milhões. Mas visível o que havia era aquilo e agravou-se, como sabe, com o aumento do papel comercial que foi colocado na rede até 1700 milhões e, depois, a pedra-de-toque em tudo isto foi o haver a falsificação ou a adulteração das contas da ESI.

Em relação à segunda pergunta, relativamente às operações financeiras e como é que as pessoas não as conheciam, de facto, posso dizer-lhe que — aliás, fui descobrindo isto há relativamente pouco tempo, porque, como digo não tinha a rede comercial a meu cargo, tinha só a parte das empresas —, durante muitos anos, os produtos que punha na rede que

eram produtos considerados relativamente simples, que tinham nomes hoje conhecidos, como Euroaforro, Euro Renda, Top Renda, etc., nome comercial, mas era o departamento financeiro do Banco que os alimentava, que tinha prerrogativa para o fazer e para ver que esses produtos, provavelmente, tinham os constrangimentos que hoje em dia estão a ser investigados.

Acontece que a última deliberação da CMVM, já em carta para o Banco em finais de maio, se não estou em erro, foi no sentido de aconselhar o *phasing-out*, o acabar progressivo com esses produtos, substituindo-os por produtos mais transparentes. Mas isto eram produtos que se vendiam no retalho há muitos anos. O que é que estava por trás destes produtos, ainda hoje não lhe sei dizer, mas sei que está sob investigação quer da auditoria forense, que já terminou, quer de outras auditorias que estarão em curso.

Por último, quando pergunta com tantos controlos como é que foi possível, a minha visão sobre este problema é muito simples. Se eu pudesse dar uma imagem diria que o Banco tinha no seu sistema de controlo, vamos supor, um guarda-chuva e o que se passou entre setembro e novembro, e nos meses subsequentes, nalgumas coisas, foi que lhe caiu uma tromba de água em cima. Quer dizer, cair um grupo inteiro em cima, de uma forma tão acentuada, é uma coisa muito difícil de aguentar com um guarda-chuva, de facto. Foi por isso que se tentou fazer o *ring-fencing*, para suster, um pouco, essa inundação, se assim se pode dizer. Acho que estávamos à beira de conseguir e só não conseguimos no último minuto, porque, de facto, apareceram todas estas surpresas de última hora de que nenhum de nós, efetivamente, estou convencido — pelo menos eu e penso que os meus colegas que ainda estavam no Banco nessa altura, não falo pelos que já não estavam —, nenhum de nós sabia desta problemática.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, desculpe interromper.

Vai ganhando força aquela frase que vai sendo dita muitas vezes de que «quem quer enganar, consegue enganar», não é? Ou, neste caso, «quem quer molhar, consegue molhar».

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Aqui há uns anos, houve uma burla, uma prevaricação, chamemos-lhe assim, num grande banco francês em que um dos chefes de sala de mercados deu um rombo ao banco de 5 biliões. Aliás, foi libertado na semana passada, por bom comportamento, depois de meia dúzia de anos de cadeia. Isso foi no BNP Paribas, se não estou em erro, mas o certo é que isso foi um abalo brutal, apesar de um banco daquela dimensão ter todos e mais alguns controlos.

É evidente que o controlo, e por isso é que se diz que tem de ser de melhoria contínua, é essencial e tem sempre de ser melhorado, mas isso não evita, por vezes, que não seja suficiente. Disso não tenho dúvidas.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Sr. Deputado, falta a resposta a alguma questão?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, falta só a questão do sistema de incentivos e objetivos.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Srs. Deputados, vamos fazer uma pausa técnica de 5 minutos, nos termos e pelas razões habituais.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos retomar e concluir os nossos trabalhos segundo as regras estabelecidas.

Tem a palavra o Sr. Dr. António José Baptista do Souto, para responder à pergunta do Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — O sistema de objetivos e incentivos é um sistema, hoje em dia, essencial para o desenvolvimento de uma instituição como o Banco.

O que procuramos, e agora passando um bocadinho para o meu «chapéu» anterior de responsável pelos recursos humanos, é que haja um equilíbrio entre aquilo que é exigido e as capacidades, as disponibilidades e o resguardo, digamos, da vida das pessoas. O que se procura é esse equilíbrio nessa questão dos objetivos e incentivos e, depois, isto é sempre monitorado muito de perto quer pelo departamento de recursos humanos, quer também, como deve calcular, por trabalhadores, com quem eu me reunia todos os meses e que, nessa matéria, me iam alertando sempre que havia excessos.

Houve uma altura, por exemplo, em que os objetivos e os respetivos incentivos relativos à venda de um determinado produto — já não me recordo bem qual era — levava a que os funcionários nos balcões tivessem a iniciativa de abrir contas a toda a gente que conheciam e mais alguém, sem dinheiro, praticamente, ou com pouco dinheiro, para fazer número. Passava a contagem e, depois, passados uns dias essas mesmas pessoas cancelavam a conta.

Quando se descobriu isto pelo departamento de auditoria, na altura, a primeira iniciativa do departamento de recursos humanos foi «vamos fazer um processo disciplinar a 300 pessoas». Obviamente que fomos ver o que se estava a passar e concluiu-se que havia um excesso na maneira como se

estava a fazer a determinação dos objetivos e a sua ligação ao respetivo incentivo. O assunto ficou imediatamente encerrado e arquivado e não houve processo disciplinar para ninguém, houve, sim, a recomendação, por escrito, a toda a rede do Banco de que não seriam toleradas aberturas de conta fictícias — fictícias no sentido de se chamar a família toda para abrir uma conta com 20 € ou 50 €, que depois tiravam tudo no dia seguinte, só para fazer número.

Isto quer dizer que o sistema de objetivos e de incentivos é sempre uma pedra-de-toque importante para a gestão comercial do retalho. Este sistema é mais importante na área de retalho, pela multiplicidade de produtos que se vende, pelo facto de hoje nos balcões, nas agências, todas as pessoas serem polivalentes.

Antigamente, as funções numa agência eram muito diferenciadas, cada um fazia só uma coisa, hoje toda a gente tem de fazer tudo, nomeadamente vender produtos aos clientes. Portanto, há um certo *pressing* permanente, nesse sentido, e é preciso equilibrar isto, assim como é preciso equilibrar os excessos de exigência que levam a que as pessoas tenham de trabalhar mais do que o que deviam, etc.

Essa é uma preocupação que se tem tido, mas o sistema em si é um sistema essencial para a continuidade da gestão comercial do Banco.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Se bem me apercebi, o Sr. Doutor não situou no tempo esse fenómeno que descreveu.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Este fenómeno particular que dei como exemplo foi uma coisa recente, de há cerca de um ano.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Interessante.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa. Não quero acrescentar nada, mas a pergunta verdadeiramente incidia numa questão específica sobre a análise ao nível do risco e se este sistema foi, em algum momento, considerado fator de risco do ponto de vista das próprias operações.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, em termos do sistema nunca foi considerado um fator de risco. O que se procurou sempre foi estar atento a determinadas partes do sistema de incentivos e objetivos — porque esse sistema, todos os anos, sofre alterações —, para que se procurasse e, pontualmente, se houvesse algum fator de risco, ele fosse corrigido. Foi só isso. Mas o sistema como um todo nunca foi considerado um fator de risco para o Banco.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. António Souto. A tarde já vai longa e muitas explicações já foram dadas, por isso vou tentar não repetir perguntas e não provocar respostas repetidas. Se assim for, é porque é inevitável.

Independentemente daquilo que já disse sobre o seu conhecimento, tendo em conta o número de anos que tem de BES, pergunto qual era o seu nível de conhecimento sobre o estado financeiro da ESI, do Grupo, porque a ESI, enquanto *holding* não financeira, que agregava a parte não financeira, foi alvo de várias reestruturações. Aliás, foi isso que justificou o

aparecimento da Rioforte, em 2009. Há até quem tenha dito que a parte não financeira teve uma gestão muito problemática e que quer a Rioforte, quer a ES Resources eram mal geridas. Queria saber se tinha noção destes problemas financeiros que vinham da parte não financeira e que a parte não financeira era mal gerida.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, nunca acompanhei a área não financeira do Grupo, nem sequer me interessei pela área não financeira do Grupo. A única questão que me interessou sempre foi em relação às empresas que eram minhas clientes. Sobre essas tive alguma preocupação de tentar acompanhar em função do nível de responsabilidades que essas mesmas empresas tivessem diretamente no Banco. Fora disso nunca me interessei, nem conheço a evolução da área não financeira do Grupo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tem conhecimento de que alguma vez a área não financeira do Grupo ou a ESI tenham sido utilizadas para acomodar perdas que vinham do lado financeiro? Ou seja, tem conhecimento de entidades dentro da Espírito Santo Financial Group que se por algum motivo registavam perdas financeiras eram passadas para a ESI, para não prejudicar a parte financeira?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não tenho nenhum conhecimento de situações dessa natureza.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando é que teve noção de que o BES, e a parte financeira, era um agente preferencial, ou um agente demasiado importante, para financiar a parte não financeira? Ou que esta

relação entre o BES e as suas várias entidades e a forma como colocava dívida da ESI, da Rioforte, da Resources, revelava uma relação que não era saudável entre duas partes que se sabiam do mesmo grupo?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Só tive noção disso no ETRICC, depois de ter conhecido o valor exato de papel da ESI que tinha sido colocado na rede de retalho do Banco e também do valor, embora esse não fosse da responsabilidade do Banco, mas que também foi evidenciado nessa mesma altura, do papel comercial da ESI colocado em institucionais, em empresas ou investidores qualificados, que indicava um valor de dívida em clientes do Banco, ainda que os institucionais respondessem por si próprios, demasiado elevada para aquilo que se esperaria relativamente ao grupo, em geral, não financeiro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Como responsável dos clientes institucionais, das empresas, e até, mais tarde, de *compliance*, nunca houve uma apresentação aos administradores, nunca pediu informação sobre o total da exposição ao Grupo através da colocação de papel comercial em institucionais, nas redes, nos fundos, etc.?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Em relação às empresas, tinha a informação daquilo que era a exposição das empresas ao Banco e a exposição das empresas ao mercado — das empresas que trabalhavam com o Banco. A ESI não trabalhava com o Banco e, portanto, a noção que tinha de exposição era dos balanços das respetivas empresas no final de cada ano. Aliás, em relação à Rioforte, o último balanço que foi publicado em 2013, apesar de tudo, ainda indicia uma situação, do ponto de vista patrimonial, relativamente equilibrada.



A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2001, a Pricewaterhouse enviou um conjunto de cartas aos administradores do BES com vista à aprovação das contas. Nessas cartas revela que entre os principais clientes do Banco estão três entidades *offshore*. Disse a Price que estes empréstimos pareciam estar fora do normal sistema de controlo do Banco, com documentação que era muito pobre, quando existia, que não estava disponível a identificação dos devedores e que o Banco estava a incorrer em riscos muito elevados, tendo a Price tido dificuldade em comprovar estas operações.

Eram três entidades *offshore* que a Price disse que serviam para comprar ações do BES e da PT e, portanto, eram grandes clientes do Banco, financiados pelo Banco, com o objetivo de comprar ações da PT; duas delas serviam um senhor chamado Karl Sanne, que entretanto comprovámos que era uma pessoa próxima da Eurofin, o terceiro era um *offshore* da propriedade de um administrador do BES, se não estou em erro.

Lembra-se disto? Sabe que *offshore* são estes?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não. Já ouvi a Sr.<sup>a</sup> Deputada falar nesse assunto aqui, em várias audições. Tentei repescar alguns elementos sobre a matéria com pessoas que conheço e que se mantêm no Banco, mas não consegui obter nenhuma informação. Não me recorde dessas entidades nem dessas operações. Não sei se foram financiadas pelo BES Portugal, se foram financiadas pelo BES nalguma filial do estrangeiro, de Londres, Nova Iorque ou outra, não faço ideia.

Não faço ideia, também, se essas operações eram feitas com penhor de ações ou não. Também não consegui obter informações sobre se eram operações garantidas ou não garantidas. Presumo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada tenha

mais informações do que eu nessa matéria, porque não consigo obter elementos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas estava na administração do Banco nesta altura?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Em 2001, estava.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E não se recorda de ter recebido esta carta, apesar de ter sido endereçada ao Conselho Fiscal e à Administração do Banco?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Nem me recordo de que tal fosse discutido no Conselho de Administração.

Volto a dizer que no Conselho de Administração estavam presentes representantes do acionista Crédit Agricole. Todas essas pessoas eram muito bem preparadas e muito exigentes do ponto de vista da defesa dos interesses do Crédit Agricole.

Para que os senhores possam ver como era o tipo de pessoas que lá esteve sempre como administradores, eu não me lembro de haver, da parte do Crédit Agricole, referências críticas a operações ou referências dos auditores quanto a essa matéria. Devo também dizer que as contas do Crédit Agricole eram também, na época, certificadas — não me recordo bem de qual era a empresa de auditoria que certificava as contas, se era a Price ou outra. O certo é que havia todos os anos, para o fecho de contas do Crédit Agricole, já que consolidava as contas do BES pelo *equity*, reuniões entre os auditores do Crédit Agricole e os auditores do BES, para que ambos estivessem a conhecer a mesma coisa.

Portanto, se a Pricewaterhouse, nessa época, fez essas *démarches* presumo que as tenha feito também junto dos auditores seus contrapartes do Crédit Agricole, porque era absolutamente essencial mesmo para o fecho de contas do Crédit Agricole.

Além de mais, como referi há pouco, acho esse assunto interessante, porque na Comissão de Auditoria de 2001, a primeira Comissão de Auditoria que é nomeada, um dos administradores que foi nomeado como membro dessa Comissão, convidado para esse efeito, foi o Dr. José Pena que era *senior partner* da Price e tinha, certamente, conhecimento disso. Provavelmente ele recorda-se melhor do que eu do que se passou. Penso que o Dr. José Pena ainda é hoje, ou era, da Comissão de Auditoria da Espírito Santo Financial Group.

Portanto, o que sei é que não me recordo, nem nas reuniões do Conselho de Administração do Banco, nem nos relatórios e contas, de esses aspetos estarem mencionados.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Teremos oportunidade de ouvir a Price e outros interlocutores que, certamente, poderão explicar a carta, que, depois, não foi revelada na auditoria, nem em ênfase, não teve nenhuma reserva às contas. O assunto terá sido resolvido com quem de direito e quase que tenho uma ideia relativamente à pessoa com quem foi resolvido.

Na fase final de 2013, 2014, quando acumulava o departamento das empresas, institucional, com o *compliance*, há uma operação — já em 2013, 2014, se não estou em erro — que é um adiantamento a uma construtora que se chamava Wison, em nome da PDVSA, para um projeto de construção de uma refinaria. O problema é que o principal acionista

desta construtora acaba preso por corrupção e já se sabia, mais ou menos, nesta altura, que a construtora estava sob suspeita.

O Banco que vai financiar a construtora e assumir a garantia acaba por sair do negócio, alegando risco para Portugal, e o BES acaba por ter de financiar junto do Goldman Sachs. É este o financiamento que até agora passou do Novo Banco para o mau banco para compensar o adiantamento que foi feito a esta construtora Wison.

Por que é que o BES, quando já estava numa situação tão complicada, resolve fazer um empréstimo ou um adiantamento a uma construtora que estava sob suspeitas num valor tão avultado? Penso que eram 800 milhões de dólares, não tenho a certeza.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Para já, o risco do Banco foi sempre a PDVSA, não a construtora. A PDVSA era só, e continua a ser hoje, no Novo Banco, o maior cliente do Banco, de longe. O risco PDVSA sempre foi um risco bom para o Banco, em termos de análise.

Como é que era a operação? A operação consistia na emissão de cartas de crédito para importação, por essa empresa que está a referir, de equipamentos e serviços de construção para uma refinaria na Venezuela. Essa operação tinha um prazo relativamente curto. Decorria, se não estou em erro, mais ou menos, durante três anos.

Portanto, a PDVSA ia emitindo cartas de crédito, essas cartas de crédito eram emitidas pelo BES sob o risco PDVSA; eram emitidas periodicamente, à medida que eram importados os equipamentos e serviços e, depois, tinham um prazo de pagamento, que, em média, rondava um ano e meio. Ou seja, quando havia os embarques ou os comprovativos devidamente validados pela PDVSA de que estava feito o fornecimento, o

Banco adiantava esse valor ao beneficiário das cartas de crédito, que era essa empresa chinesa. Mas, mais uma vez, adiantava mantendo o risco PDVSA, nunca financiámos os chineses. O Banco ia progressivamente fazendo o financiamento das cartas de crédito à medida que era feito o respetivo fornecimento.

Como é aparece o Goldman Sachs no meio disto tudo? Isto já foi um pouco mais à frente e foi negociado, até, pelos meus colegas da área internacional. O Banco tinha decidido fazer esta operação em negociação com a PDVSA mas com uma condição, que era a de o Banco não dispor de liquidez para o efeito. Assumia o risco, mas não queria dispor de liquidez, porque o valor, embora nessa altura o Banco não tivesse ainda, felizmente, problemas de liquidez, que só veio a ter mais tarde, era um valor em liquidez bastante elevado e, por uma questão de precaução, o Banco decidiu negociar com a PDVSA que teríamos sempre de ter uma contraparte que assumisse a liquidez respetiva.

Inicialmente, pensou-se fazer isso com um banco chinês, mas depois disso não foi possível. Ao não ser possível, foi-nos indicado, se não estou em erro, pela própria PDVSA — mas isso tinha de se confirmar com os meus colegas do departamento internacional — a possibilidade de fazer a operação com o Goldman Sachs.

O Goldman Sachs tinha duas hipóteses de fazer a operação: uma era tomar uma participação direta no risco, ou seja, em vez de sermos nós a descontar as cartas de crédito, à medida que elas iam sendo exigidas, à medida que eram feitos os embarques, podia ser diretamente o Goldman e nós ficávamos com uma parte do resultado — dividíamos as comissões e os proveitos. Só que o Goldman, presumo, porque não estive nesta negociação, por razões de relacionamento entre os Estados Unidos e a Venezuela, não quis aparecer diretamente na operação e, então, resolveu

negociar com o Banco — e mais uma vez foi negociado com os meus colegas quer do Internacional, quer da área financeira — uma operação de financiamento *back-to-back* praticamente. Ou seja, à medida que íamos sendo obrigados a desembolsar, eles financiavam, e no contrato — se depois quisesse aprofundar o contrato com o Goldman — está que o Banco Espírito Santo, à medida que recebia da PDVSA, com uma média de um ano e meio de prazo, imediatamente pagava ao Goldman Sachs.

Todos ganhavam no negócio, porque o Goldman assumia a liquidez mas também ganhava a sua margem e o Banco continuava a ganhar a sua margem assumindo o risco PDVSA, mais uma vez, risco PDVSA.

Essa operação foi discutida não só no Conselho de Crédito mas na Comissão Executiva pela sua dimensão, precisamente porque ficávamos com um envolvimento à PDVSA muito significativo. Foi ponderado isso e foram negociadas algumas contrapartidas com a PDVSA, incluindo de colaterais parciais. Foi por isso que se fez a operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o Goldman Sachs aparece como contacto da PDVSA. Em que momento é que o Goldman Sachs aparece no negócio?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Penso, não posso garantir a 100%, que houve uma indicação da PDVSA e o departamento internacional terá feito seguimento do negócio, depois, com o Goldman Sachs. Não lhe posso garantir a 100% que tenha sido assim, teria de perguntar aos meus colegas que acompanharam essa área.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas qual é o momento em que o Goldman Sachs aparece?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Aparece quando o banco chinês, porque inicialmente quem ia assumir a liquidez...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Conheço o contexto, mas quero saber o ano, só o ano, o mês...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — O ano? Isto foi em 2014.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essa questão é que é estranha! Como é que o Goldman Sachs, que é um agente muito informado do mercado, vai expor-se ao BES? Porque Goldman Sachs tem comportamentos um bocadinho estranhos, já que até à última hora estava a dar ordens de compra...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa por interromper. Até muito perto do final do semestre, o Banco teve, apesar de tudo, capacidade de fazer emissões com relativa facilidade. Ou seja, o Banco não tinha uma má imagem no mercado, continuou a ter acesso ao mercado de uma forma regular e os chamados *buffers* de liquidez, que, com mais propriedade, explicaria aqui a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, mantiveram-se folgados até muito tarde. Só nos últimos dois meses é que as coisas se complicaram.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A capacidade de emissão de dívida por parte do BES no mercado, em 2014, estava um bocadinho enviesada porque estava a ser comprada pela Eurofin, que estava a fazer

mercado para as obrigações BES. Isso permitiu a redução da exposição da parte não financeira a clientes, porque o esquema de obrigações passava por os veículos comprarem dívida do BES, com lucro, e usar esse lucro para retirar dívida não financeira do mercado. Não é?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Penso que não tenha sido só essa parte das emissões que foram feitas pelo BES durante o ano de 2014 em termos de abastecimento de liquidez à sala de mercados.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Já aqui foi referido, mas gostava de tocar neste assunto mais uma vez: tinha conhecimento que o Bank of Panama e a Esfil financiavam o GES em montantes consideráveis?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não tinha conhecimento nenhum. Nunca tive.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não tinha conhecimento porque estes bancos eram ao nível da Financial...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Eram da Financial e eu não tinha essa área, não tinha relações com bancos. As relações com bancos eram feitas pela área financeira e pela área internacional.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E confirma que o *ring-fencing*, quando foi violado, e não quero retomar essa discussão, é quebrado pelo lado da Espírito Santo Financial Group?



O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Na minha opinião, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não acha que acaba por haver algum conflito de interesses, uma vez que — e já aqui foi referido, e noutras audições — o Dr. João Martins Pereira era do departamento de *compliance* do BES...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Já não era!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando é que ele saiu?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Ele saiu... Não lhe posso precisar, mas tenho ideia de que ele saiu já em 2012.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não tinha nenhuma função no *compliance* e, ao mesmo tempo, no Grupo?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não. Ele já tinha saído do *compliance*. Penso que ele saiu em 2012.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho ainda duas perguntas para lhe fazer.

Enquanto responsável pelo *compliance*, não era sua responsabilidade perceber para onde é que estava a ir o dinheiro e qual era, por um lado, a política de crédito de bancos, que eram subsidiárias do BES, como o BESA, diretamente, ou, de outra forma, a Esfil, o Panama, embora estivessem noutra área do Grupo? Por outro lado, como é que escapa ao

departamento de *compliance* a forma como estes produtos estão a ser vendidos a clientes, na medida em que há clientes que afirmam claramente que há produtos GES a serem postos em carteiras discricionárias sem o seu conhecimento, há produtos a serem vendidos não como obrigações mas como espécie de depósitos a prazo, com possibilidade de garantia de rentabilidade? Como é que não houve uma preocupação do *compliance* relativamente a estes dois processos?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o *compliance*, começando por aí, como já há pouco referi, traduz-se num conjunto de procedimentos plasmados em manuais de controlo interno, nomeadamente, que devem ser seguidos por todas as áreas do Banco.

Um desses manuais diz respeito ao próprio departamento, apresentando em que circunstâncias é que o departamento deve intervir, ou seja, em que circunstâncias ele deve ser chamado a intervir na definição de formulários, na maneira como se dá a documentação aos clientes, etc.

Portanto, o departamento de *compliance* não intervém espontaneamente, intervém de acordo com o quadro normativo em que se movem dentro do Banco quer o departamento de *compliance*, quer os outros departamentos através dos respetivos manuais de controlo interno.

O que se passa é que se algum desses manuais não é cumprido, essa deteção será feita por quem de direito, pelos departamentos de auditoria ou por outras entidades que detetem e que informem da anomalia ou da prevaricação, se assim se quiser dizer, e, depois, isso passa a fazer parte da chamada «base de dados de melhoria contínua» para que se tomem as medidas necessárias para a melhoria e para a revisão dos manuais. Todos os anos, dos 300 manuais que existem de controlo interno no Banco, são

revistos entre 30 a 40 e são feitos novos outros 30 a 40. Portanto, é dentro do quadro normativo que atua o departamento de *compliance*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Para terminar, Luís Filipe Vieira tinha uma empresa chamada Promovalor, que, supostamente, devia 600 milhões ao BES ou ao GES. Não sei se era diretamente ao BES ou se era a uma subsidiária do BES. Não tenho de memória e gostaria que me confirmasse.

De qualquer forma, foi confirmado pelo Dr. Amílcar Moraes Pires que houve um momento em que uma parte de ativos dessa Promovalor passaram para fundos detidos, nomeadamente para a ESAF, e que — isto é análise posterior, não foi dito pelo Dr. Moraes Pires — essa transferência faz com que a Promovalor saia da supervisão ou, pelo menos, do olhar mais atento do Banco de Portugal, porque deixa de ser um dos grandes devedores ao GES.

Isto está ou não correto? A dívida é ao BES ou a outra empresa? Conhece este cliente?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Para já, esse cliente teve sempre... Desde a entrada da troica em Portugal foram feitas auditorias à carteira de crédito do Banco Espírito Santo, e dos outros bancos também, todos os anos.

Esse cliente esteve sempre em todas as auditorias. Ou seja, na amostra selecionada pelo Banco de Portugal — não é por mais ninguém, é pelo Banco de Portugal —, os grandes clientes da área imobiliária eram sistematicamente todos analisados. Foram analisados em sucessivas auditorias feitas a pedido do Banco de Portugal pelas entidades que faziam essas auditorias, os chamados AQR (Asset Quality Review).

Portanto, foram auditados pela Ernst & Young, depois pela Pricewaterhouse, depois não sei se já também pela Deloitte, enfim, não faltaram auditores que fizessem auditoria da exposição do Banco, do risco, das imparidades e, portanto, o objetivo das auditorias era sempre a determinação das imparidades necessárias para cada cliente. Portanto, nunca saiu do «radar» do Banco de Portugal porque esteve sempre na primeira linha do seu escrutínio, tendo em conta que se tratava de um grupo de promoção imobiliária.

O Banco Espírito Santo caracterizava-se por ser um banco absolutamente transversal a todos os setores de atividade, que era uma característica que o diferenciava de outros e, portanto, o Banco esteve em todos os setores, incluindo o imobiliário, onde tinha uma participação importante na construção civil e na promoção imobiliária.

Portanto, o grupo que referiu esteve sempre escrutinado.

Em muitos grupos desses, da promoção imobiliária, a partir de 2011, e com a quebra do mercado imobiliário, os conselhos e as instruções que demos a esses clientes foi para tentarem desalavancar os grupos, ou seja, vender ativos. Não foi só esse grupo que referiu, mas todos os grupos, incluindo até o próprio Grupo Espírito Santo, tentaram vender ativos imobiliários e houve alguns que, de facto conseguiram vender esses ativos, dependendo dos ativos que eram. Houve outros que, pela sua situação difícil, de mercado fechado em que se encontravam, tiveram de propor dações aos bancos. Houve bancos, como nós também, que receberam muitas coisas em dação de diversos clientes. Essas dações foram sempre feitas ao valor de avaliações regulamentares e depois o banco assumia o prejuízo da diferença, quando era caso disso, ou então provisionavam na expectativa de um maior valor.

As operações que refere, de venda a fundos, foram decisões... Eu sei que ele vendeu fundos que tinha, penso eu, ou até ativos que tinha a fundos da BES Vida, no caso concreto, que teve interesse em ficar com alguns ativos e, provavelmente, terá vendido outros também à ESAF, que, como sabe, continua a operar, aliás, até com bastante sucesso, na área imobiliária, sobretudo em Lisboa, onde tem vindo a aumentar a sua atividade nessa matéria. Mas penso que sim, que ele vendeu ativos com algum significado, quer à BES Vida, quer, eventualmente, à ESAF. Se vendeu a outras entidades, não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não me sabe dizer quando é que isso foi?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Isso deve ter sido já em 2011, 2012. Durante 2011 começa a estabelecer-se uma crise no mercado imobiliário, por isso talvez tenha sido em 2012. Mas não foi depois de 2012.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E isso não evitou novas...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Imparidades?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não, novas auditorias por parte da troica e do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Mas essas foram sempre feitas todos os anos, não só a nós mas a todos os bancos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Só quero saber se a venda de ativos transformou ou não esta empresa, de um grande devedor em um médio devedor e, com isso, deixou de ser auditada com tanta...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o objetivo era mesmo que eles vendessem ativos para diminuir a dívida e, portanto, mal fora se eles vendessem, ficassem com o dinheiro e nós, Banco Espírito Santo, não recebêssemos. Ou seja, houve dinheiro que entrou, proveniente dessas vendas, e que reduziu, numa parte, obviamente, a dívida do Grupo, mas ainda é um grupo, enfim, com uma exposição muito relevante nessa matéria, porque é um grupo importante de promoção imobiliária.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou fazer a última pergunta, Sr. Presidente.

A diferença é que estas vendas foram ao próprio Grupo. Não só ao próprio Grupo como à Espírito Santo Financial Group e, portanto, ficaram, no ponto de vista consolidado...

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Isso não sei, mas a BES Vida, como qualquer companhia de seguros, investe em setores imobiliários, e a ESAF também.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Claro, claro, não estou a pôr em causa isso, nunca saberemos os reais motivos da compra dos créditos.

Queria colocar-lhe uma última pergunta — e porque estive no Conselho do BES —, relativamente à idoneidade de Ricardo Salgado.

Há duas versões sobre este facto. A primeira é do Banco de Portugal, que diz: «nós tentámos, pressionámos muito, não podíamos, Ricardo Salgado não nos facilitou a vida»; a segunda versão é de Ricardo Salgado, que diz: «eu sempre estive disponível para sair, mas ninguém me pediu para sair».

Do seu conhecimento e da proximidade que teve, acha que houve uma pressão para que Ricardo Salgado saísse, houve uma recusa em sair, da parte de Ricardo Salgado ou, pelo contrário, houve um acordo, em bons termos, para que Ricardo Salgado saísse depois do aumento de capital?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sobre essa matéria tenho de dizer-lhe o seguinte: ao contrário de outros colegas e até do próprio Presidente do Conselho de Administração, Dr. Oliveira Pinto, eu nunca estive em nenhuma reunião com o Banco de Portugal.

Durante todo este período, só lá fui uma vez, já no final do período, precisamente porque o Banco de Portugal nos convocou a todos por causa das relações com o BCE, que estavam a tornar-se mais complicadas. Mas nunca tive nenhuma reunião, ao contrário dos meus colegas — do Dr. Goes, do Dr. Morais Pires, do Dr. Ricardo, muitas vezes, dos membros do Grupo Espírito Santo, do Presidente do Banco, Dr. Oliveira Pinto, dos senhores franceses que eram acionistas, o Dr. Musca, que é o número dois do Crédit Agricole em França e que teve *n* reuniões com o Banco de Portugal —, nunca estive no Banco de Portugal para reunião nenhuma. Por isso, não sei dizer quais eram os estados de alma do Dr. Ricardo nem do Sr. Governador nessa matéria.

Provavelmente tiveram muitas conversas, etc., e eu não tenho razão para duvidar de ninguém nem me vou substituir a nenhum deles a apreciar essa matéria. Não faço a mínima ideia.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não, não, só posso falar dos factos que conheço. Quanto aos outros, não posso pronunciar-me, como é evidente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Confirma se aquele valor de ativos que foram vendidos pela Promovalor aos fundos foi de 600 milhões, que é o que veio na comunicação social?

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Não sei, foram valores significativos que foram amortizados na dívida, mas não posso precisar-lhe se foi esse valor de 600 milhões, não tenho ideia que tenha sido. Se fosse isso tudo teríamos ficado a zero!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. Dr. **António José Baptista do Souto**: — Pois, exatamente, é por aí.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Muito obrigado. Não sei se há algum «fio solto» mas, ainda que haja, teremos ocasião de atá-lo amanhã.

Agradeço ao Sr. Doutor a contribuição que deu para os trabalhos desta Comissão.



Todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e todos os Srs. Deputados sabem que haverá reunião amanhã, às 16 horas, com a agenda que vos foi distribuída, em que ouviremos a KPMG Angola.

Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 13 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.